



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 (Processo Administrativo nº 281/2021) LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 09/11/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 30/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 30/11/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação terá duzentos e dezessete itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A empresas para a participação neste pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- 4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
-



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações dos objetos contidos na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas “a” e “b” é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8. Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*

10.1.1 *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

10.1.2 *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

10.2 *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

10.2.1 *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3**.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência.

15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- b) **O objeto será entregue no seguinte local: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHINHA, NATALINA B. BACCHI, FAVO DE MEL, SANTA TEREZINHA, LUIS GABRIEL, MENINO JESUS, CMAPC JORGE AMADO, DURVALINO MATTOS MEDRADO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**
- c) **Horário de entrega: 08h00min as 11h00min e da 13h00min as 16h00min.** As entregas serão realizadas nos estabelecimentos de ensino acima indicado durante a vigência da contratação, nos prazos e condições estabelecidas no termo de referência.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A advertência escrita será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3 - Será aplicada multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguáçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguáçu-Pr**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguáçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguáçu, 27 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1.	QUEBRA CABECA NUMERICO EM MADEIRA SENDO UM TABULEIRO MEDINDO NO MINIMO 300x200x6 MM. (25-24-6028)	30	unidade		R\$ 44,80	R\$ 1.344,00
2.	MATEMATICA INTELIGENTE 01 CAIXA COM TAMPA TABULEIRO MEDINDO NO MINIMO 312x217x24 MM. 30 PECAS RECORTADAS PARA AS RESPOSTAS DO JOGO. (25-24-6029)	30	unidade		R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
3.	ESCADA TIPO DIVERTIDA EM MADEIRA COM 6 PECAS COLORIDAS, A MAIOR MEDINDO NO MINIMO 240x65x15 MM.(25-24-6030)	30	unidade		R\$ 69,10	R\$ 2.073,00
4.	CUBO TIPO FORME IMAGEM 01 CUBO MEDINDO 140x140x110 MM. COM 8 PECAS ILUSTRADAS NAS DUAS FACES E 01 PECA QUE ENCAIXA NA PARTE SUPERIOR COM ORIFICIOS COMO PASSA FIGURAS. (25-24-6031)	30	unidade		R\$ 65,61	R\$ 1.968,30
5.	SUPER ABACO MEDINDO NO MINIMO 355x330x130 MM. COM 100 ARGOLAS EM PLASTICO EM 10 CORES VIVAS.(25-24-6032)	50	unidade		R\$ 132,13	R\$ 6.606,50



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.	ASSOCIANDO E APRENDENDO 01 JOGO MEDINDO NO MINIMO 310x320x83 MM. COM 30 CUBOS MEDINDO 40x40x18 MM. DAS LETRAS E FIGURAS INICIAIS DO ALFABETO QUE GIRAM PARA VISUALIZAÇÃO	50	unidade		R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
7.	GEOBRINCANDO 01 BASE MEDINDO NO MINIMO 430x120x12 MM. COM 15 PECAS QUE FORMAM FORMAS GEOMETRICAS PINTADAS COM 5 CORES PRIMARIAS, QUE SE ENCAIXAM NA PARTE SUPERIOR EM SEUS ORIFICIOS. (25-24-6034)	30	unidade		R\$ 76,45	R\$ 2.293,50
8.	EMPILHAR E CONTAR UM BRINQUEDO MEDINDO 217x262x120MM COM 10 ARGOLAS COLORIDAS MEDINDO CADA 90 MM DE DIAMETRO E 27 MM DE ESPESSURA, COM MARCAÇÃO DE QUANTIDADES E PECAS QUE FORMAM UMA ENGRENAGEM PARA GIRAR. (25-24-6035)	30	unidade		R\$ 75,90	R\$ 2.277,00
9.	JOGO TIPO DECIFRANDO 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 262x235x70 MM. CONTENDO NO MINIMO 03 TABULEIROS, 120 FICHAS COM LETRAS, 20 FICHAS COM FIGURAS DE 52x52x6 MME 60 FICHAS COM FIGURAS DE 29x29x6 MM (25-24-6036)	30	unidade		R\$ 133,44	R\$ 4.003,20
10.	NUMERAIS COM PINOS COM 55 PECAS, COMPOSTO POR 10 ALGARISMOS E 45 PINOS DE MADEIRA AZUIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO (25-24-6037).	30	unidade		R\$ 61,87	R\$ 1.856,10
11.	JOGO TIPO EQUILIBRANDO COM 34 PECAS EM MDF SENDO 24 PEÇAS ILUSTRADAS E 10 PEÇAS	30	unidade		R\$ 138,17	R\$ 4.145,10



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE TAMANHOS VARIADOS ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MINIMO 240x182x68 MM. (25-24-6038)					
12.	ENCAIXE TIPO FAZENDINHA 01 PAINEL MEDINDO 300x200x6MM COM 9 PECAS COM ILUSTRACOES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. (25-24-6039)	30	unidade		R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
13.	ENCAIXE TIPO SAFARI 01 PAINEL MEDINDO NO MINIMO 300x200x6 MM COM 8 PECAS COM ILUSTRACOES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. (25-24-6040)	30	unidade		R\$ 48,20	R\$ 1.446,00
14.	PASSA CIRCULOS 01 PRANCHA MEDINDO NO MINIMO 180x180x90 MM COM 16 CIRCULOS EM CORES TERCARIAS.(25-24-6041)	30	unidade		R\$ 75,95	R\$ 2.278,50
15.	JOGO TIPO ACHE AS PALAVRAS COM 16 PECAS COM IMPRESSAO EM AMBOS OS LADOS MEDINDO CADA 140x120x3MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 188x148x67 MM. (25-24-6042)	30	unidade		R\$ 88,15	R\$ 2.644,50
16.	QUEBRA CABECA 1 IDADE COM 4 QUEBRA CABECAS MEDINDONO MINIMO CADA 220x170x3 MM COM ILUSTRACOES DE ANIMAIS. (25-24-6043)	30	unidade		R\$ 55,50	R\$ 1.665,00
17.	JOGO TIPO ELEFANTINHO DE LETRAS 01 PAINEL MEDINDO NO MINIMO 300x200x6 MM COM ILUSTRACOES DE UM ELEFANTE COM LETRAS DO ALFABETO. (25-24-6044).	30	unidade		R\$ 40,45	R\$ 1.213,50
18.	LABIRINTO INTELIGENTE 01 TABULEIRO ILUSTRATIVO EM MDF MEDINDO NO MINIMO 300X300X19 MM. (25-24-6045)	30	unidade		R\$ 127,44	R\$ 3.823,20
19.	BINGO DE LETRAS 187 PECAS ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO	15	unidade		R\$ 112,40	R\$ 1.686,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MEDINDO NO MINIMO 245x235x50 MM.(25-24-6046)					
20.	CONTE E ASSOCIE 01 ABACO MEDINDO NO MINIMO 345x250x65 MM, COM BOLINHAS COM CONTAS E ILUSTRACOES DE QUANTIDADES E NUMEROS. (25-24-6047)	20	unidade		R\$ 82,04	R\$ 1.640,80
21.	FORME PALAVRAS COM 70 PECAS RECORTADAS EM MADEIRA EMBALAGEM CAIXA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 232x185x45 MM E MANUAL DE INSTRUcoes. (25-24-6048)	15	unidade		R\$ 96,40	R\$ 1.446,00
22.	LOTO TABOADA COM 100 PEÇAS. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 225x190x55 MM.	15	unidade		R\$ 100,41	R\$ 1.506,15
23.	ALFABETO E CIA 01 PAINEL EM MDF MEDINDO NO MINIMO 380x260x6 MM, COM ILUSTRações DE LETRAS. (25-24-6050)	30	unidade		R\$ 63,80	R\$ 1.914,00
24.	MOSAICO COM 32 PEÇAS COLORIDAS DE TAMANHOS E FORMATOS DIFERENTES, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO NO MINIMO 230x230x18 MM, EM MADEIRA. (25-24-6051)	15	unidade		R\$ 52,60	R\$ 789,00
25.	CAMINHAO SONORO 01 CAMINHAO MEDINDO NO MINIMO 325x210x90 MM COM 01 TAMBOR SONORO. (25-24-6052)	50	unidade		R\$ 80,59	R\$ 4.029,50
26.	BARCO GEOMETRICO MEDINDAS APROXIMADAS 250x180x130 MM COM UM REBOQUE COM RODAS. (25-24-6053)	50	unidade		R\$ 70,75	R\$ 3.537,50
27.	TORRE TIPO MULTIFORMAS COM 13 PEÇAS COLORIDAS ACONDICIONADAS EM UMA BASE MEDINDO NO MINIMO 150x100x225 MM. (25-24-6054)	50	unidade		R\$ 76,39	R\$ 3.819,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

28.	PRANCHA DE SELEÇÃO COM 16 PEÇAS COLORIDAS ACONDICIONADAS EM UMA BASE MEDINDO NO MINIMO 180x180x81 MM. (25-24-6055)	35	unidade		R\$ 88,90	R\$ 3.111,50
29.	BONECO GEOMETRICO 01 PRANCHA MEDINDO NO MINIMO 238x140x55 MM, COM 20 FORMAS GEOMETRICAS SENDO 08 RETANGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIANGULOS E 04 CIRCULOS FORMANDO UM BONECO. (25-24-6056)	50	unidade		R\$ 74,25	R\$ 3.712,50
30.	BLOCOS LOGICOS COM 48 PEÇAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA TIPO ESTOJO (25-24-6057)	15	unidade		R\$ 42,96	R\$ 644,40
31.	SOLIDOS GEOMETRICOS COM 11 PEÇAS DE FORMAS GEOMETRICAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA TIPO ESTOJO. (25-24-6058)	15	unidade		R\$ 47,74	R\$ 716,10
32.	SACOLAO TIPO ENCAIXES MAGICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6059)	20	unidade		R\$ 237,10	R\$ 4.742,00
33.	SACOLAO TIPO MULTI IDEIAS COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6060)	20	unidade		R\$ 281,54	R\$ 5.630,80
34.	SACOLAO TIPO CONECTANDO IDEIAS COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6061)	20	unidade		R\$ 162,11	R\$ 3.242,20
35.	SACOLAO TIPO PLUGANDO IDEIAS COM 1000 PEÇAS	20	unidade		R\$ 200,27	R\$ 4.005,40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6062)					
36.	SACOLAO TIPO MONTA TUDO COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ALÇA DE NYLON. (25-24-6063)	20	unidade		R\$ 175,29	R\$ 3.505,80
37.	SACOLAO TIPO MONTA TUDO GIGANTE COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ALÇA DE NYLON. (25-24-6064)	20	unidade		R\$ 241,09	R\$ 4.821,80
38.	SACOLAO TIPO MONTE E BRINQUE COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6065)	20	unidade		R\$ 223,55	R\$ 4.471,00
39.	SACOLAO TIPO MAX BLOCOS COM 250 PECAS DE PLASTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER. (25-24-6066)	20	unidade		R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
40.	SACOLAO TIPO BIG LIG COM 44 PEÇAS DE PLASTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER. (25-24-6068)	20	unidade		R\$ 123,95	R\$ 2.479,00
41.	SACOLAO TIPO FORMA KIDS COM 40 PEÇAS DE PLASTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER. (25-24-6069)	20	unidade		R\$ 129,97	R\$ 2.599,40



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

42.	PICAPE TIPO MONSTER EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO NOMINIMO 35x26x17,5 CM E PNEUS DE BORRACHA. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6070)	50	unidade		R\$ 89,49	R\$ 4.474,50
43.	CARRINHO TIPO KOMBI COM PRANCHA DE SURF EM PLASTICO COLORIDO. SUPER FRICÇÃO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6071)	50	unidade		R\$ 35,03	R\$ 1.751,50
44.	CARRINHO TIPO POLICIAL EM PLASTICO COLORIDO. SUPER FRICÇÃO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6072)	50	unidade		R\$ 58,92	R\$ 2.946,00
45.	CARRINHO TIPO BOMBEIRO EM PLASTICO COLORIDO. SUPER FRICÇÃO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6073)	50	unidade		R\$ 21,74	R\$ 1.087,00
46.	TRATOR EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM PLASTICA (25-24-6074)	100	unidade		R\$ 72,96	R\$ 7.296,00
47.	CAMINHAO TIPO BETONEIRA EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6075)	50	unidade		R\$ 48,13	R\$ 2.406,50
48.	CAMINHAO TIPO CIRCUITO BOIADEIRO EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6076)	50	unidade		R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
49.	CAMINHAO CAÇAMBA EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM PVC. (25-24-6077)	50	unidade		R\$ 48,94	R\$ 2.447,00
50.	TRATOR CARREGADEIRA EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO NO MÍNIMO 29,3x12,8x14 CM. EMBALAGEM PVC. (25-24-6078)	50	unidade		R\$ 32,42	R\$ 1.621,00
51.	CAMINHAO ENTULHO EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM PVC. (25-24-6080)	50	unidade		R\$ 15,82	R\$ 791,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

52.	CARRINHO JIPE TIPO RALLY EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM PVC.(25-24-60-81)	50	unidade		R\$ 19,90	R\$ 995,00
53.	CARRINHO EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 28x12,7x11,8 CM. EMBALAGEM PVC. (25-24-6082)	50	unidade		R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
54.	CARRINHO COM LANCHA EM PLASTICO EMBALAGEM PVC. (25-24-6083)	50	unidade		R\$ 155,90	R\$ 7.795,00
55.	CARRINHO TIPO JIPE COM LANCHA EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM PVC. (25-24-6084)	50	unidade		R\$ 34,82	R\$ 1.741,00
56.	CARRINHO TIPO SPORTCAR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS 29,6x13,2x7,8 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6085)	50	unidade		R\$ 26,65	R\$ 1.332,50
57.	CAMINHAO TIPO CACAMBAO EM PLASTICO COLORIDO. (25-24-6086)	50	unidade		R\$ 70,90	R\$ 3.545,00
58.	ANDADOR TIPO FELIZ EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 43,5x34x39,5CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO COM VISOR. (25-24-6087)	20	unidade		R\$ 139,83	R\$ 2.796,60
59.	JACARE DIDATICO EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA (25-24-6088)	20	unidade		R\$ 75,25	R\$ 1.505,00
60.	ONIBUS TIPO ZOO COM ANIMAIS EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 31x13,5x13,5 CM. COM 11 ANIMAIZINHOS COLORIDOS. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6089)	30	unidade		R\$ 96,56	R\$ 2.896,80
61.	ILHA DA PALMEIRA EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 38x36x32 CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO COM VISOR. COM ANIMAIZINHOS PARA BRINCAR, FORMAS DIDATICAS,	10	unidade		R\$ 147,28	R\$ 1.472,80



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	TOBOGÃ E MINHOCA DIDÁTICA. (25-24-6090)					
62.	MESINHA TIPO ENCANTADA EM PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO 42x42x35 CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO. CONTEM FORMAS DIDÁTICAS, PEÇAS EMPILHÁVEIS, TELEFONE, ESFERA E ASAS COM MOVIMENTO. (25-24-6091)	20	unidade		R\$ 118,59	R\$ 2.371,80
63.	CASINHA TIPO ALEGRE EM PLÁSTICO COLORIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS 27,5x27,5x27 CM. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO E SOLAPA. CONTEM BONECOS E CHAVES. (25-24-6092)	20	unidade		R\$ 104,21	R\$ 2.084,20
64.	COGUMELO MUSICAL EM PLÁSTICO COLORIDO COM PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDAS APROXIMADAS DE 21x21x22 CM. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO E SOLAPA. (25-24-6093)	15	unidade		R\$ 63,80	R\$ 957,00
65.	CENTOPEIA EM PLÁSTICO COLORIDO MEDINDO 14x49x13 CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO COM VISOR COM MELODIAS E FORMAS DIDÁTICAS. (25-24-6094)	20	unidade		R\$ 57,02	R\$ 1.140,40
66.	QUEBRA CABEÇA TIPO BABY PUZZLE EM PLÁSTICO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO. QUEBRA CABEÇA COM PEÇAS GRANDES, FORMAS DIDÁTICAS, PEÇAS EMPILHÁVEIS, COM ENCAIXE E SELO DO INMETRO. (25-24-6095)	20	unidade		R\$ 34,99	R\$ 699,80



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

67.	CARRINHO TIPO ENCANTADO EM PLASTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS DE 43x23x33CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. COM PEÇAS EMPILHAVEIS (25-24-6096)	15	unidade		R\$ 97,61	R\$ 1,464,15
68.	JACARE TIPO JUNIOR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS DE 32,5x21,3x9,2 CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6097)	30	unidade		R\$ 31,65	R\$ 949,50
69.	LESMA PARA PUXAR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 33x19x23 CM EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6100)	50	unidade		R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
70.	GRILLO PARA PUXAR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 29x21x24 CM EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6101)	50	unidade		R\$ 48,93	R\$ 2.446,50
71.	COZINHA TIPO LE GRAND CHEF EM PLASTICO COLORIDO COM SOM, MICROONDAS, GELADEIRA FOGAO, LOUCAS E PIA COM ÁGUA, EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA (25-24-6103)	20	unidade		R\$ 382,90	R\$ 7.658,00
72.	MAQUINA DE SUCO E CAFE EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 21x25x24 CM. ACOMPANHA ACESSORIOS EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6104)	20	unidade		R\$ 78,80	R\$ 1.576,00
73.	KIT COZINHA COMPLETO EM PLASTICO COLORIDO CONTEM 14 PEÇAS EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6105)	30	unidade		R\$ 36,03	R\$ 1.080,90



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

74.	PENTEADEIRA TIPO MISS GLAMOUR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS 58x34x90 CM. COM ACESSORIOS PORTA OBJETOS E ESPELHO COM 3 POSIÇÕES. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6106)	20	unidade		R\$ 269,47	R\$ 5.389,40
75.	ESTOJO DE BELEZA TIPO CHARME DE MENINA EM PLASTICO COLORIDO CONTEM SECADOR, PRANCHA, PENTE E ESCOVA EMBALAGEM MALETA PLASTICA. (25-24-6107)	15	unidade		R\$ 70,47	R\$ 1.057,05
76.	LAVANDERIA COM FERRO DE PASSAR TIPO LAUNDRY CENTER EM PLASTICO COLORIDO CONTEM FERRO, CESTO DE ROUPA, LAVADORA DE ROUPAS E CABIDES EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6108)	20	unidade		R\$ 1.225,45	R\$ 24.509,00
77.	BANHEIRA COM ACESSORIOS EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 39x32x10 CM EMBALAGEM SACOLA COM ALÇA. (25-24-6109)	20	unidade		R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
78.	KIT DE LIMPEZA COMPLETO EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 28x31x63 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6110)	30	unidade		R\$ 105,63	R\$ 3.168,90
79.	BANCADA DE TRABALHO EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 49x38,5x85 CM INCLUI FERRAMENTAS EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6111)	15	unidade		R\$ 251,94	R\$ 3.779,10
80.	BRINQUEDO TIPO CAR CENTER EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS	15	unidade		R\$ 229,15	R\$ 3.437,25



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	45x45x49 CM. COM LAVA CARROS,ELEVADOR E BOMBAS. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6112)					
81.	MINI MARKET EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 62x28x58 CM. CONTEM BALANÇA CESTINHA E CAIXINHAS E VERDURAS EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA (25-24-6113)	50	unidade		R\$ 165,64	R\$ 8.282,00
82.	BONECA MATRAKINHA DAS FRASES COM 80 FRASES E TEM UM CHEIRINHO DELICIOSO. ALTURA DE 32 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6114)	20	unidade		R\$ 68,56	R\$ 1.371,20
83.	BONECA TIPO BABY FAZ XIXI DEPOIS DE TOMAR SUQUINHO A BONECA FAZ XIXI E PRECISA TROCAR A FRALDINHA. ALTURA DE 51 CM. EMBALAGEM CAIXA, ACOMPANHA FRALDA E MAMADEIRA. (25-24-6115)	20	unidade		R\$ 69,93	R\$ 1.398,60
84.	BONECA TIPO TO DODOI VEM COM ACESSORIOS PARA A CRIANCA BRINCAR DE CUIDAR DO BEBÊ E FALA DIVERSAS FRASES. ALTURA 44 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6116)	20	unidade		R\$ 49,99	R\$ 999,80
85.	BONECA TIPO NENECA BANHO VEM COM UMA BANHEIRINHA E MUITOS ACESSORIOS ALTURA DE 20 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6117)	20	unidade		R\$ 63,46	R\$ 1.269,20
86.	BONECA CADEIRINHA. ALTURA 30 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6118)	20	unidade		R\$ 62,42	R\$ 1.248,40
87.	BONECA TIPO PAPIINHA SAPECA VEM COM ACESSORIOS DE PAPIINHA PARA A CRIANCA BRINCAR. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6119)	20	unidade		R\$ 100,26	R\$ 2.005,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

88.	JOGO DE MEMORIA DE ANIMAIS EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6121)	26	unidade		R\$ 20,45	R\$ 531,70
89.	JOGO DE MEMORIA DE FRUTAS EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6122)	26	unidade		R\$ 27,56	R\$ 716,56
90.	JOGO DE MEMORIA DE TRANSPORTES EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6123)	26	unidade		R\$ 34,40	R\$ 894,40
91.	JOGO DE MEMORIA DE PROFISSÕES EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x4CM. (25-24-6124)	26	unidade		R\$ 33,90	R\$ 881,40
92.	JOGO DE MEMORIA DE ESPORTES EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6125)	26	unidade		R\$ 34,90	R\$ 907,40
93.	ABC DOS BICHOS EM MADEIRA COM 26 QUEBRA CABEÇAS COM IMAGENS DE ANIMAIS E COM A PRIMEIRA LETRA DO NOME REMOVIVEL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 22x23x4CM. (25-24-6126)	26	unidade		R\$ 27,40	R\$ 712,40
94.	APRENDENDO AS CORES CONTEM 8 QUEBRA CABEÇAS COM 48 PEÇAS EM MADEIRA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x4,5CM. (25-24-6127)	30	unidade		R\$ 28,45	R\$ 853,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

95.	LETRAS A AO Z CONTEM 26 QUEBRA CABEÇAS EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 22x22,5x4,5CM.(25-24-6128)	30	unidade		R\$ 31,40	R\$ 942,00
96.	CONHEÇA O CORPO HUMANO COM 18 PEÇAS EM MADEIRA . EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 21,5x22x4CM.(25-24-6129)	100	unidade		R\$ 25,87	R\$ 2.587,00
97.	PRIMEIRAS CONTAS COM 16 QUEBRA CABEÇAS COM CONTAS DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x4CM. (25-24-6130)	30	Unidade		R\$ 26,87	R\$ 806,10
98.	NUMEROS DE 1 AO 10 EM MADEIRA COM 10 QUEBRA CABEÇAS E 20 PEÇAS NO TOTAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x4CM. (25-24-6131)	30	unidade		R\$ 24,72	R\$ 741,60
99.	SILABAS COM 16 QUEBRA CABEÇAS EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 18x15x4CM. (25-24-6132)	30	unidade		R\$ 33,61	R\$ 1.008,30
100	BINGO DOS BICHOS COM 4 TABULEIROS E 61 PEÇAS. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x6CM.(25-24-6133)	50	unidade		R\$ 38,17	R\$ 1.908,50
101	ALINHAVO DE CAIXA - FORMAS GEOMETRICAS. MATERIAL : MADEIRA. CONTEUDO: 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO: 243 X 183 X 40MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM 24 PECAS, 05 CORDOES COLORIDOS E 06 FORMAS GEOMETRICAS COLORIDAS	50	unidade		R\$ 72,98	R\$ 3.649,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	PARA ALINHAVAR NA TAMPA (25-24-6134)					
102	BONECA MACIA E ATÓXICA, CORPO EM VINIL E PLASTICO, COM FEIÇÕES REAIS E DETALHADAS, QUE FALA NO MINIMO 62 FRASES DIFERENTES. ACOMPANHADA DE UMA MAMADEIRAQUE, AO SER COLOCADA NA BOCA DA BONECA, FAZ O LEITE SUMIR. ALTURA APROXIMADA: 48 CM. PARA CRIANCAS ACIMA DE 3 ANOS. CERTIFICADA PELO INMETRO.(25-24-6137)	20	unidad e		R\$ 446,40	R\$ 8.928,00
103	BRINQUEDO CAIXA DE FERRAMENTAS: MALETA, CONTENDO NO MINIMO: 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 MARTELO, 1 SERROTE DE BRINQUEDO, PORCAS E PARAFUSOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1KG. MATERIAL: PLASTICO. (25-24- 6139)	50	unidad e		R\$ 86,99	R\$ 4.349,50
104	BRINQUEDO CONJUNTO DE PANELINHAS EM PLASTICO CONTENDO 4 PECAS: 1 PANELA DE PRESSÃO 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 1 FACA. MEDIDAS DA PANELA DE PRESSÃO (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 27CM X 38CM X 11,5CM, (25-24-6140)	50	unidad e		R\$ 18,44	R\$ 922,00
105	BRINQUEDO COBO DE ATIVIDADES POSSUI FORMAS DE ANIMAIS PARA ENCAIXAR. FORMAS GEOMETRICAS PARA ENCAIXAR. CONTADOR COLORIDO E ALÇA PARA CARREGAR. OS PONTEIROS DO	50	unidad e		R\$ 141,18	R\$ 7.059,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	RELÓGIO TRAVAM E DESTRAVAM AS PORTAS. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 COBO DE ATIVIDADES E 12 PEÇAS. MEDIDA PRODUTO NA CAIXA: 20 X 19 X 20 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 1 ANOS (25-24-6141)					
106	BRINQUEDO SACOLÃO CRIATIVO MONTE E BRINQUE COM 200 PEÇAS DE ENCAIXE TIPO LEGO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO COLORIDO, ATÓXICO, EM 5 CORES DIFERENTES, COM PEÇAS NO FORMATO DE: COTOVELO, LUVA DE CONEXAO, NIPLE, ESFERA COM PINO, CRUZETA E SAPATA, ACOMPANHA CARTELA AUTO-ADESIVA DE VINIL, COM 14 FIGURAS PARA MONTAGEM DE PERSONAGENS, ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE, COM ZIPERE ALÇA (25-24-6142)	15	unidade		R\$ 235,48	R\$ 3.532,20
107	FOGÃO DE BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, COM SOM DE FOGÃO E PRATELEIRAS INTERNAS. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS 2 GARFOS, 2 FACAS, 2 COLHERES, 2 PRATOS, 1 PANELA COM TAMPA, 1 FACAS GRANDE, 1 ESPATULA, 1 CONCHA, 2 XICARAS, 1 FRIGIDEIRA. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 38X88X64CM APROVADO PELO INMETRO. (25-24-6143)	10	unidade		R\$ 449,45	R\$ 4.494,50
108	LAVADORA DE ROUPAS DE BRINQUEDO ACOMPANHADA DE KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	10	unidade		R\$ 160,99	R\$ 1.609,90



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	REPRODUZ SOM DE LAVADORA DE ROUPAS DE VERDADE. PARA CRIANÇAS DE 3 A 4 ANOS. MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO BATERIA DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 34X43X40CM. (25-24-6144)					
109	BLOCOS LÓGICOS EM MDF COM 48 PEÇAS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 26X21X6CM (25-24-6145)	50	unidade		R\$ 50,83	R\$ 2.541,50
110	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM 24 JOGOS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 395X250X173MM(25-24-6146)	20	unidade		R\$ 495,61	R\$ 9.912,20
111	ALFABETO SILÁBICO COM 150 PEÇAS EM MDF MEDINDO 4X4 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF 18X18X6 CM. (25-24-6147)	30	unidade		R\$ 48,44	R\$ 1.453,20
112	PERCEPTIVO VISUAL EM MDF COM 10 JOGOS DE 66 PEÇAS. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 20X29X9 CM(25-24-6148)	20	Unidade		R\$ 123,51	R\$ 2.470,20
113	CONJUNTO DE BONECOS TIPO FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA EM MDF, MADEIRA E TECIDO COM 7 PERSONAGENS COM MEMBROS ARTICULADOS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 30X16X5 CM (25-24-6149)	20	unidade		R\$ 158,31	R\$ 3.166,20
114	CONJUNTO DE BONECOS TIPO FAMÍLIA TERAPÊUTICA NEGRA EM MDF, MADEIRA E TECIDO COM 7 PERSONAGENS COM MEMBROS ARTICULADOS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 30X16X5CM (25-24-6150)	20	unidade		R\$ 252,16	R\$ 5.043,20
115	JACARE DIDÁTICO CONTENDO 1 JACARE, 6 FORMAS DIDÁTICAS E	30	unidade		R\$ 46,82	R\$ 1.404,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	1 TELEFONE, MEDIDAS DO BRINQUEDO 26,5X56,5XII,5 CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA(25-24-6152)					
116	KIT DE FRUTAS E VERDURAS EM PLASTICO COM 12 PEÇAS. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6153)	50	unidade		R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
117	KIT LIMPEZA SIMPLES CONTEM 01 RODO, 01 PÁ E 01 VASSOURA EM PLASTICO. EMBALAGEM EM PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6155)	50	unidade		R\$ 41,56	R\$ 2.078,00
118	BRINQUEDO TIPO CHARME DE MENINA EM PLASTICO COM 06 PEÇAS. EMBALAGEM MALETA PLÁSTICA. (25-24-6156)	50	unidade		R\$ 81,90	R\$ 4.095,00
119	CASINHA DIDATICA EM PLASTICO COLORIDO COM 4 BONECOS PARA ENCAIXE MEDIDA DA EMBALAGEM 25X24X20CM (25-24-6157)	50	unidade		R\$ 71,46	R\$ 3.573,00
120	FANTOCHÃO APRENDENDO E PRESERVANDO COM 26 PEÇAS CONFECCIONADO EM ESPUMA, FELTRO, MALHA E OUTROS. MEDIDA APROXIMADA 32CM (25-24-6158)	20	unidade		R\$ 151,83	R\$ 3.036,60
121	JOGO DE TABULEIRO TIPO CARA A CARA CONTENDO 2 TABULEIROS, 48 MOLDURAS PLASTICAS, 48 CARTAS PERSONAGENS, 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO, 4 PINOS MARCA PONTOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EMBALAGEM CAIXA MEDINDO 43X32X5CM (25-24-6159)	20	unidade		R\$ 75,91	R\$ 1.518,20
122	PALAVRA SECRETA CONTEM 1 TABULEIRO, 1 ALVO, 66 CARTAS, 4 PEOES, 1 DADO, 1 CONJUNTO DE ADESIVOS PARA O DADO E 1 REGRA. EMBALAGEM CAIXA (25-24-6160)	20	unidade		R\$ 70,89	R\$ 1.417,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

123	JOGO TIPO WAR CONTENDO 1 TABULEIRO, 14 CARTAS OBJETOS, 42 CARTAS DE PROVINCIA, 2 CARTAS CORINGAS, 3 DADOS VERMELHOS, 3 DADOS AMARELOS, 6 CONJUNTOS DE EXERCITO, 6 CAIXAS PLASTICAS COM TAMPA E 1 REGRA. EMBALAGEM CAIXA MEDINDO 27,1X37,6X5,5 CM(25-24-6161)	20	unidade		R\$ 143,33	R\$ 2.866,60
124	A ABC ANIMADO CONTENDO 26 CARTELAS DE LETRAS PARA ENCAIXE, 23 CARTELAS COM 3 FIGURAS DA MESMA INICIAL, 1 SACO PLASTICO. EMBALAGEM MEDINDO 22X21X4 CM ABC ANIMADO CONTENDO 23 CARTELAS DE LETRAS PARA ENCAIXE, 23 CARTELAS COM 3 FIGURAS DA MESMA INICIAL, 1 SACO PLASTICO. EMBALAGEM MEDINDO 22X21X4 CM (25-24-6163)	50	unidade		R\$ 37,36	R\$ 1.868,00
125	ARVORE PEDAGOGICA COM 84 PEÇAS PLASTICAS E EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 325X300X40MM (25-24-6164)	50	unidade		R\$ 95,45	R\$ 4.772,50
126	MEMÓRIA PROFISSÕES COM 40 PEÇAS DE 5X5CM CADA EM MADEIRA EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF (25-24-6166)	20	unidade		R\$ 27,26	R\$ 545,20
127	VISO MOTOR EM MDF COM 3 REGUAS E 50 FICHAS. EMBALAGEM CAIXA DE MDF ESTOJO 11X41X7CM (25-24-6167)	20	unidade		R\$ 122,10	R\$ 2.442,00
128	KIT TIPO SEQUENCIA LOGICA COM 8 JOGOS DE MADEIRA E MDF COM 16 PEÇAS CADA JOGO (25-24-6168)	20	unidade		R\$ 179,85	R\$ 3.597,00
129	ARQUITETANDO IDEIAS EM MDF CONTEM A PLANTA BAIXA DE	20	unidade		R\$ 169,01	R\$ 3.380,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	UMA CASA COM 45 PEÇAS SENDO 7 COMODOS (25-24-6169)					
130	KIT MOBILIARIO COM 25 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM PVC ENCOLHIVEL. (25-24-6170)	20	unidade		R\$ 274,89	R\$ 5.497,80
131	CASINHA DE BRINQUEDO EM POLIETILENO ACOMPANHA ACESSÓRIOS TAMANHO 122X128X123CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (25-24-6172)	15	unidade		R\$ 4.597,40	R\$ 68.961,00
132	CASINHA DE BRINQUEDO MODELO CHALE EM POLIETILENO TAMANHO 1,65X130X160CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (25-24-6173)	15	unidade		R\$ 3.603,15	R\$ 54.047,25
133	PLAYGROUND EM POLIETILENO COM 02 TORRES TAMANHO APROXIMADO DE 6,70X2,60X2,30(CXLXA) COM TUNEL ESCORREGADORES E ESCALADA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (25-24-6174)	3	unidade		R\$ 20.040,00	R\$ 60.120,00
134	PLAYGROUND EM POLIETILENO COM TORRE MAIS TRÊS BRINQUEDOS (ESCORREGADOR ESPIRAL, ESCALADA E ESCORREGADOR CORVO TAMANHO APROXIMADO DE 4,10X3,20X2,20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (25-24-6175)	5	unidade		R\$ 12.726,00	R\$ 63.630,00
135	PLAYGROUND EM POLIETILENO COM 01 TORRE COM ESCORREGADOR E ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70X1,40X1,80MTS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6176)	5	unidade		R\$ 9.209,00	R\$ 46.045,00
136	ESCORREGADOR COM BALANÇO EM POLIPROPILENO CONTENDO 01 ESCADA 4 DEGRAUS, ESCORREGADOR	5	unidade		R\$ 2.810,96	R\$ 14.054,80



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	BASE LARGA E ESTRUTURA COM BALANÇO DE ENCOSTO. TAMANHO APROXIMADO DE 170X180X120CM (25-24-6177)					
137	ESCORREGADOR COM ESCALADA EM POLIPROPILENO COMPOSTO POR ESCALADA E ESCORREGADOR COM BASE LARGA MEDIDAS DE 190X180X125CM COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6178)	5	unidade		R\$ 1.889,36	R\$ 9.446,80
138	PLAYGROUND JUNIOR EM POLIETILENO DA FACIL MONTAGEM LATERAIS COM ABERTURAS E 01 ESCORREGADOR TAMANHO 1,23 X 0,78 X 0,75 MTS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6179)	5	unidade		R\$ 1.044,66	R\$ 5.223,30
139	ESCORREGADOR EM POLIPROPILENO POSSUI 04 DEGARUS ANTIDERRAPANTES BASE LARGA, SISTEMA DE ENCAIXE PARA CAIXA DE AREIA TAMANHO 2,18X70X1,22 CM COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6180)	8	unidade		R\$ 932,26	R\$ 7.458,08
140	CAMINHA EMPILHÁVEL COMPOSTA POR 2 PEÇAS PLÁSTICAS IGUAIS INJETADAS EM POLIPROPILENO (PP) BRASKEM, 2 BARRAS OBILONGAS DE ALUMÍNIO OU AÇO COM ESPESSURA DE 16,3 MM POR UMA LARGURA DE 30,3MM E COMPRIMENTO DE 1.200 MM, 1 TELA DE TECIDO POLIESTER COM RECOBRIMENTO DE PVC, 8 PINOS DE FIXAÇÃO INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP), 4 PES	100	unidade		R\$ 247,90	R\$ 24.790,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	ANTIDERRAPANTES INJETADOS EM BORRACHA SINTETICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 138 CM (COMPRIMENTO) X 56 CM (LARGURA) X 14 CM (ALTURA). SISTEMA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM FACILITADO. (25-24-6181)					
141	JOGO: BABYSPEAK DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL. DESCRICAO: BABYSPEAK E UM SOFTWARE DESENVOLVIDO COM ENFASE NO TRABALHO COM CRIANCAS QUE ESTEJAM ADQUIRINDO E DESENVOLVENDO A LINGUAGEM ORAL EM FASE PRE-ESCOLAR A PARTIR DE 2 ANOS E TAMBEM COM CRIANCAS COM PROBLEMAS NEUROLÓGICOS. ATRAVES DE 8 DIFERENTES ATIVIDADES, BABYSPEAK TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL DE FORMA LUDICA ATRAVES DE ESTIMULOS VISUAIS E AUDITIVOS, TORNANDO A ATIVIDADE DE APRENDIZADO AINDA MAIS AGRADAVEL E ESTIMULANTE PARA AS CRIANÇAS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES: DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL E FALA ESPONTANEA; AUMENTAR O VOCABULARIO, ATRAVES DE ANIMAÇÕES E CONHECER OS SONS PRODUZIDOS POR OBJETOS E ANIMAIS	5	unidad e		R\$ 392,00	R\$ 392,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	(CLASSIFICADOS POR FONEMAS) E TAMBEM ATRAVES DE FRASES CURTAS, LONGAS E RIMAS; ASSOCIAÇÃO AUDITIVA/VISUAL E TAMBEM LÓGICA; DISCRIMINAÇÃO E MEMÓRIA AUDITIVA; ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO, E MEMÓRIA ATRAVES DE HISTÓRIAS INFANTIS E OUTRAS ATIVIDADES; TRABALHO CONTINUO EM CASA DE FORMA LUDICA E AGRADAVEL ATRAVES DE ATIVIDADES DE COLORIR, QUE PERMITEM APRIMORAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E LIMITAÇÃO ESPACIAL; CONSCIENTIZAÇÃO FONOLÓGICA COM A POSSIBILIDADE DE GRAVAR E OUVIR A VOCALIZAÇÃO DA CRIANÇA. (25-24-7782)					
142	JOGO EDUCATIVOS DE ESTIMULAÇÃO: BATALHA DAS LETRAS (25-24-7783)	5	unidade		R\$ 55,96	R\$ 279,80
143	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: PALAVRA SECRETA (25-24-7784)	5	unidade		R\$ 57,60	R\$ 288,00
144	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: EU SOU? (25-24-7785)	5	unidade		R\$ 72,89	R\$ 364,45
145	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: SE VIRA (25-24-7786)	5	unidade		R\$ 64,14	R\$ 320,70
146	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: CERTO OU ERRADO (25-24-7787)	5	unidade		R\$ 72,29	R\$ 361,45
147	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: VIRA LETRAS. (25-24-7788)	5	unidade		R\$ 54,66	R\$ 273,30



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

148	CAIXA DE LEXICO ALTMANN COM 1000 FIGURAS). DESCRIÇÃO: CONTEM 1000 CARTELAS ILUSTRADAS AGRUPADASEM 35 CATEGORIAS SEMANTICAS (ALIMENTOS, ANIMAIS, PARTES DO CORPO, ENTRE OUTRAS); UM MANUAL DE UTILIZAÇÃO COM DOIS QUADROS DE NORMALIDADE (LINGUAGEM E FALA). O VERSO DE CADA FIGURA CONTEM O NOME ESCRITO EM LETRA DE IMPRENSA, O SIMBOLO DO SOM INICIAL, TRÊS FILEIRAS DE LINHAS RETAS OU EM ZIGUEZAGUE (RESPECTIVAMENTE PARA SONS SURDOS OU SONOROS) E A CATEGORIA SEMANTICA A QUAL A FIGURA PERTENCE. (25-24-7789)	2	unidade		R\$ 995,47	R\$ 1.990,94
149	QUADRO IMANTADO (MAGNETICO), MEDIDAS: 1,20M X 1,50M.(25-24-7791)	5	unidade		R\$ 423,90	R\$ 2.119,50
150	JOGOS COM SONS, CONTEM: CORRIDAS DE SONS/ MINI LOTOS / INVENTA HISTÓRIAS / GANHA IMAGENS / QUAL E A PALAVRA? / LOTODAS PROFISSÕES / CAÇA PALAVRAS / BARALHO DE RIMAS / CARTAS DE SONS ... E OUTROS! (25-24-7792)	2	unidade		R\$ 74,31	R\$ 148,62
151	JOGO DA MEMORIA SONORO SONS DE SILABAS OPOSTAS PELO TRAÇO DE SONORIDADE DESCRICAO: SONS DE SILABAS OPOSTAS PELO TRAÇO DE SONORIDADE FONEMAS X FONEMAS - FONEMAS X GRAFEMAS PARA PC WINDOWS - VERSÃO CD - 01 CD, 02 LICENÇAS APLICATIVO(PC WINDOWS - UM CD - DUAS LICENCAS).	2	unidade		R\$ 84,95	R\$ 169,90



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	TRATA-SE DE UM JOGO DA MEMÓRIA COM SONS DE SILABAS OPOSTAS PELO TRAÇO DE SONORIDADE (P/B; T/D; K/G; F/V; S/Z; CH/J), COM A UTILIZAÇÃO DAS SETE VOGAIS (A, É, Ê, I, , Ó, Ô, U) (FONEMAS X FONEMAS; FONEMAS X GRAFEMAS). (25-24-7793)					
152	BLOCOS LÓGICOS - COM OS BLOCOS LÓGICOS AS CRIANÇAS DESENVOLVERÃO OS PRIMEIROS CONCEITOS DE TAMANHO, ESPESSURA, COR E FORMA. PERMITE REALIZAR ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO, ORDENAÇÃO E SERIAÇÃO. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADOS EM M.D.F. COMPOSTO POR 48 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS (3 MEDEM: 7 X 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 3,5 X 0,28 CM), 12 TRIANGULOS EQUILATERO (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM), 12 RETANGULOS (3 MEDEM: 7 X 3,5 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 3,5 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,75 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 1,75 X 0,28 CM), 12 CIRCULOS (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM). EMBALAGEM: CAIXA	50	unidade		R\$ 53,27	R\$ 2.663,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 20 X 18 X 7,5CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7795)					
153	SOLIDOS GEOMETRICOS PROPORCIONA UM ENSINO PRATICO E LUDICO DA GEOMETRIA. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 11 FORMAS GEOMETRICAS (TETRAEDRO DE 3 X 3 CM, PIRAMIDE DE BASE QUADRADA DE 3,5 X 3,5 X 8 CM, PIRAMIDE DE BASE RETANGULAR DE 3,5 X 2 X 8 CM, PIRAMIDE DE BASE TRIANGULAR DE 3,5 X 8 CM, CONE, ESFERA DE 4 CM DE DIAMETRO, COBO DE 3,5 X 3,5 CM, CILINDRO DE 3,5 X 8 CM, PARALELEPIPEDO DE 3,5 X 8 X 3,5 CM, PRISMA DE BASE PENTAGONAL DE 3,5 X 3,5 X 8 CM, PRISMA DE BASE HEXAGONAL DE 3,5 X 4 X 8 CM.) PINTADAS COM TINTA AZUL ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7796)	30	unidade		R\$ 81,90	R\$ 2.457,00
154	CIRCULOS DE FRAÇÕES - PROPORCIONA UMA APRENDIZAGENSIMPLES E LUDICA DAS FRAÇÕES, FACILITANDO A COMPREENSÃO DO CONTEUDO PELAS CRIANÇAS. DESCRITIVO DETALHADO: COMPOSTO POR	30	unidade		R\$ 101,80	R\$ 3.054,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	55 PEÇAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COM PINTURA ATÓXICA. CORES REPRESENTANDO AS FRAÇÕES: 1 INTEIRO - VERMELHO, 1/2 - AZUL, 1/3 - VERDE, 1/4 - AMARELO, 1/5 - LARANJA, 1/6 - LILAS, 1/7 - ROSA, 1/8 - MARROM, 1/9 - CINZA, 1/10 - PRETO. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADAMEDINDO 18 X 18 X 5 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7797)					
155	TANGRAN: EM MDF 70 PEÇAS CAIXA EM MADEIRA DESCRIÇÃO:CONTEM 10 BASES COLORIDAS MEDINDO 15 X 15 CM, TOTALIZANDO 70 PEÇAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.MATERIAL:M.D.F. EMBALAGEM:CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17 X 16 X 5 CM, LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7798)	30	unidad e		R\$ 43,71	R\$ 1.311,30
156	MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS O MATERIAL DOURADO FOI DESENVOLVIDO COMO OBJETIVO DE AUXILIAR O ENSINO E AAPRENDIZAGEM DA MATEMATICA . POSSIBILITA ATIVIDADES PRATICAS PARA CONSTRUÇÃO NUMERICA, COM CALCULOS DE ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM	15	unidad e		R\$ 97,19	R\$ 1.457,85



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	E.V.A. 611 PEÇAS COLORIDAS, COMPOSTO POR 1 CUBO REPRESENTANDO O MILHAR DE 10 X 10 X 10 CM, 10 PLACAS REPRESENTANDO AS CENTENAS MEDINDO 10 X 10 X 1 CM, 100 PRISMAS MEDINDO 1 X 1 X 10 CM REPRESENTANDO AS DEZENAS, E 500 CUBINHOS MEDINDO 1 X 1 X 1 CM REPRESENTANDO AS UNIDADES. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 23,5 X 23,5 X 12 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7799)					
157	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL - O MATERIAL DOURADO FOI DESENVOLVIDO COMO OBJETIVO DE AUXILIAR O ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATEMATICA .DESCRITIVO DETALHADO : CONFECCIONADO EM MADEIRA 62 PEÇAS, COMPOSTO POR 2 PRISMAS REPRESENTANDO AS CENTENAS MEDINDO 10 X 10 X 1 CM, 10 PRISMAS REPRESENTANDO AS DEZENAS MEDINDO 10 X 1 X 1 CM E 50 CUBINHOS MEDINDO 1 X 1 X 1 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 6 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7800)	120	unidade		R\$ 23,23	R\$ 2.787,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

158	JOGO GENIUS - 0 CLASSICO ESTA DE VOLTA! ACEITE 0 DESAFIO: PENSE RAPIDO E TENTE REPETIR AS SEQUENCIAS DE LUZES E SONS. SAO TRES JOGOS DIFERENTES E QUATRO NIVEIS DE DIFICULDADE. PESO (KG) 830G ALTURA (CM) 31CM LARGURA (CM) 10 CM COMPRIMENTO (CM) 31CM. (25-24-7801)	5	unidade		R\$ 182,96	R\$ 914,80
159	PEGA VARETA - PEGA VARETAS DE PLASTICO COLORIDO. UM JOGO DE AGILIDADE, ATENÇÃO E CUIDADO. SÃO 31 VARETAS DE PLASTICO ONDE O JOGADOR DEVE RETIRAR AS VARETASSEM MEXER AS OUTRAS.GANHA O JOGADOR QUE CONSEGUIR O MAIOR QUANTIDADE DE VARETAS. ESTIMULA COORDENAÇÃO MOTORA E AGILIDADE. FAIXA ETARIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS DIMENSOES DO PRODUTO: 20X5X5 CM DIMENSOES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 22X7X7 CM, PESOAPROXIMADO DO PRODUTO: 100G COMPOSICAO / MATERIAL: POLIETILENO (25-24-7802)	55	unidade		R\$ 21,94	R\$ 1.206,70
160	REGUA DE FRAÇÕES - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTA POR 85 PEÇAS PINTADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL. A PEÇAS VÃO DO INTEIRO ATE A DECIMA PARTE, SEGUINDO	30	unidade		R\$ 81,56	R\$ 2.446,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE UM DOZE AVOS A UM DEZOITO AVOS. SENDO: 1 VERMELHA MEDINDO 20 X 5 CM - 2 AZUIS DE 10 X 5 CM - 3 AMARELAS DE 6,6 X 5 CM - 4 VERDES DE 4,9 X 5 CM - 5 VERMELHAS DE 3,9 X 5 CM - 6 AZUIS DE 3,2 X 5 CM - 7 AMARELAS DE 2,8 X 5 CM - 8 VERDES DE 2,4 X 5 CM - 9 VERMELHAS DE 2,2 X 5 CM - 10 AZUIS DE 1,9 X 5 CM - 12 AMARELAS DE 1,6 X 5 CM - 18 VERDES DE 1X 5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 16 X 5 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. FAIXA ETARIA: 4 ANOS. (25-24-7803)					
161	TAPA CERTO: CARACTERISTICAS:CONTEUDO DA EMBALAGEM: 45 CARTAS REDONDAS, 45 CARTAS QUADRADAS, 3 MAOZINHAS COM VENTOSA IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO (25-24-7804)	10	unidad e		R\$ 39,40	R\$ 394,00
162	DOMINO COLORIDO: DOMINÓ NA COR PRETA COM PINGOS COLORIDOS E ESTOJO DE MADEIRA PARA GUARDAR AS PEÇAS.JOGO TRADICIONAL DE QUEM COLOCAR TODAS AS PEDRAS PRIMEIRO NO JOGO GANHA. (25-24-7805)	30	unidad e		R\$ 37,48	R\$ 1.124,40
163	XADREZ BOTICELLI: AS PEÇAS SÃO FABRICADAS EM	20	unidad e		R\$ 77,19	R\$ 1.543,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, MACIÇAS E LAVAVEIS. 0 TABULEIRO E CONFECCIONADO EM NAPA, MEDINDO 49 X 49CM CASAS 5 X 5 CM, COM NUMEROS E LETRAS NAS BORDAS. AS PEÇAS MEDEM: REI - 3,5CM/H 9,0 CM , BISPO3,0CM/6,5CM , TORRE 3,0CM/H5,3CM, DAMA 3,50CM/H8,0CM, CAVALO 205CM/H5,5 CM, PEÃO 2,5CM/H4,50CM. (25-24-7806)					
164	FAMILIA BRANCA SIMPLES EM TECIDO: - CONTEM 07 ELEMENTOS AVÔ, AVÓ, PAI, MAE, BEBE, MENINO, MENINA, ATENÇÃO: TODOS OS ELEMENTOS HUMANOS CONTEM ORGÃOSGENITAIS. (25-24-7807)	3	unidade		R\$ 270,00	R\$ 810,00
165	ABCD 144 PEÇAS EM CASA OU NA ESCOLA APRENDER O ALFABETO BRINCANDO COM AS LETRAS, FORMANDO PALAVRAS E FRASES FICOU MAIS DIVERTIDO. ESTIMULE AS CRIANÇAS A MONTAR PEQUENAS PALAVRAS E FRASES EA IDENTIFICAR OS DIFERENTES TRACADOS DE LETRAS MAIUSCULAS E MINUSCULAS. 0 JOGO QUE CONTEM 144 PEÇAS EM MADEIRA CONTRIBUI NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO ATRAVES DO RECONHECIMENTO E ORDENAÇÃO DAS LETRAS. (25-24-7808)	5	unidade		R\$ 57,07	R\$ 285,35
166	ESQUELETO APROX.168 CM FLEXIVEL C/SUPORTE E	12	unidade		R\$ 2.415,27	R\$ 28.983,24



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

<p>RODAS - MODELO DO ESQUELETO HUMANO PADRAO, ARTICULADO, COM COLONA FLEXIVEL, APROXIMADAMENTE COM 168CM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA RIGIDA NA COR NATURAL.COMPOSTO POR:OSSOS DO CRANIO (CALOTA CRANIANA, ARCADEA DENTARIA COM TRES DENTES REMOVIVEISSEENDO: INCISIVO LATERAL, 1° PRE-MOLAR, 2° MOLAR, CAVIDADE NASAL, CONDUTOS AUDITIVO, CAVIDADE ORBITARIA, OSSO FRONTAL, TEMPORAL, VOMER, NASAL, PALATINO, ETMOIDES, MAXILA, MANDIBULA, PARIETAL, ZIGOMATICO, LACRIMAL, ESFENOIDE, OCCIPITAL)COLUNA VERTEBRAL FLEXIVEL COM 7 VERTEBRAS CERVICAIS, 12 VERTEBRAS TORACICAS , 5 VERTEBRAS LOMBARES, SAIDA DE NERVO ESPINHAL, PROLAPSO EM DISCO GELATINOSO E ARTERIA VERTEBRAL CERVICAL.OSSOS DO TORAX (OSSO ESTERNO, E COSTELAS)OSSOS DO MEMBRO SUPERIOR (CLAVICULA, ESCAPULA, OMEIRO, ULNA, RADIO, OSSOS DO CARPO, METACARPO E FALANGES)OSSOS DA Pelve (SACRO, ILIO, ISQUIO, PUBIS, SINFISE PUBICA, SACROCCIX E ARTICULACAO SACROILIACA)OSSOS DO</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>MEMBRO INFERIOR (FEMUR, PATELA, TIBIA, FIBULA, OSSOS DO TARSO, CALCANEIO, METATARSO)O MODELO TGD-0101 -B PERMITE:MOVIMENTACAO DA COLUNAMOVIMENTACAO DA MANDIBULA.POSSIBILITA A REMOCAO DOS MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES EA CALOTA CRANIANA.REMOCAO DE 3 DENTES.VERIFICACAO DE PROLAPSOENTRE A 4• E 5" VERTEBRA LOMBAR.VISUALIZAÇÃO DAS SUTURAS DO CRANIO.VISUALIZAÇÃO DOS FORAMES DO CRANIO. (25-24-7810)</p>					
167	<p>DOMINO 4 OPERAÇÕES O DOMINÓ FACILITA A APRENDIZAGEM DO RACIOCINIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO E MEMÓRIA, ALEM DE SER UMA ÓTIMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA QUANDO ALIADO A DIFERENTES TEMAS E DISCIPLINAS.DESCRITIVO DETALHADO:CONFECCIONAD O EM M.D.F. 28 PECAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7811)</p>	50	unidad e		R\$ 21,53	R\$ 1.076,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

168	DOMINÓ TABOADA O DOMINÓ FACILITA A APRENDIZAGEM DO RACIOCINIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO E MEMORIA, ALEM DE SER UMA ÓTIMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA QUANDO ALIADO A DIFERENTES TEMAS E DISCIPLINAS. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PECAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7812)	50	unidade		R\$ 26,32	R\$ 1.316,00
169	DOMINO ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINO DIVISÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO - O DOMINÓ FACILITA A APRENDIZAGEM DO RACIOCINIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO E MEMÓRIA, ALÉM DE SER UMA ÓTIMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA QUANDO ALIADO A DIFERENTES TEMAS E DISCIPLINAS. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X	50	unidade		R\$ 15,29	R\$ 764,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7813)					
170	TRILHA DA FAUNA NUMERICA IDADE:DE 3 A 5 ANOS DIMENSÕES DA EMBALAGEM: EMBALAGEM (CXLXA) 33CMX33CMX5CM - 1,05 KG. ITENS INCLUSOS: CONTEM: 1 JOGO TRILHA DA FAUNA NUMERICO COM DIMENSAO DE 330MM(L)X315MM(C)X50MM(A) NUMA SACOLA DE PVC CRISTAL COM ALÇA E ZIPPER. DESCRIÇÃO COMPLETA: COMO JOGO TRILHA DA FAUNA NUMERICO. TRABALHA A COMBINAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, INICIAÇÃO NA MATEMÁTICA E COORDENAÇÃO MOTORA. IDADE RECOMENDADA:A PARTIR DE 3 ANOS. (25-24- 7814)	20	unidad e		R\$ 102,43	R\$ 2.048,60
171	LABIRINTO INTELIGENTE - UM LABIRINTO MUITO DIVERTIDO, COMO QUAL A CRIANÇA VAI PODER BRINCAR E AO MESMO TEMPO APRENDER! VEM COM 20 MODELOS DE M.D.F E UM TABULEIRO EM MADEIRA, ONDE A CRIANÇA PODERA FAZER QUALQUER UMA DAS "COMBINAÇÕES MODELO" QUE QUISER! O LABIRINTO É UM JOGO DE RACIOCINIO MUITO INTERESSANTE. FAIXA ETARIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 2 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 30X30X6 CM	20	unidad e		R\$ 145,14	R\$ 2.902,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 32X32X8 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1230G ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO E 20 MODELOS DE LABIRINTO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: PLASTICO (25-24-7815)					
172	JOGO TWISTER(25-24-7816)	20	unidade		R\$ 118,26	R\$ 2.365,20
173	PALHAÇO BOLA : CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA. QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFÍCIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. MEDIDA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5 X 40 X 115 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. (25-24-7817)	20	unidade		R\$ 235,19	R\$ 4.703,80
174	REGUA GIRAFAMIGA: ACOMPANHA O CRESCIMENTO DAS CRIANÇAS. PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÕES DE UMA GIRAFAM. CONFECCIONADA EM M.D.F. MEDE ENTRE 51 A 150 CM.(25-24-7818)	15	unidade		R\$ 57,14	R\$ 857,10
175	TABELA DE BASQUETE C/PÉ, FABRICADA EM PLASTICO E COM REGULAGEM DE ALTURA.	15	unidade		R\$ 976,26	R\$ 14.643,90



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	ACOMPANHA REDE DE NYLON E BOLA DE TAMANHO OFICIAL EMBORRACHADA. PRODUTO E COMPOSTO POR UMA BASE E UMA HASTE ROTOMOLDADAS EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTI-UV, TABELA DE BASQUETE E ARO SOPRADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVO ANTI-UV, PINO DE ACO ZINCADO COM AS PONTAS ROSQUEADAS E MANIPULOS PLASTICOS COM ROSCAS METALICAS INTERNAS. (25-24-7819)					
176	TRAVE DE GOL C/BOLA - INTERATIVA DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM. UMA ÓTIMA ESCOLHA DE ENTRETENIMENTO ALEM DE PROPORCIONAR GRANDE DIVERSÃO AS CRIANÇAS E ESTIMULO A PRÁTICA DO ESPORTE, ELA AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E ESPIRITO DE EQUIPE. (25-24-7820)	15	unidade		R\$ 794,19	R\$ 11.912,85
177	KIT VOLEI: COM REDE DE NYLON RESISTENTE E SUPORTES EM FORMA DE PELICANO BASE COM GALÃO (24L) PARA AREIA OU AGUA PARA MAIOR ESTABILIDADE E COM RODINHAS PARA FACIL LOCOMOÇÃO. COM TRAVA DE REGULAGEM DE ALTURA AJUSTAVEL DE 1,15 M PARA 2,40 M. POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTATICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEGE	15	unidade		1.737,56	R\$ 26.063,40



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DOS RAIOS SOLARES, GARANTINDO A DURABILIDADE DA COR DO PRODUTO POR OITO ANOS. COMP: 4,96 MLARG: 0,59 MALT. MINIMA: 1,15 MALT. MAXIMA: 2,45 M IDADE MINIMA DE 03 ANOS (25-24-7821)					
178	BASKET HIPO - COM TRAVA DE REGULAGEM DE ALTURA AJUSTAVEL DE 1,15 M PARA 2,40 M. GALÃO DE (24L) PARA AREIA OU AGUA PARA MAIOR ESTABILIDADE E COM RODINHAS PARA FACIL LOCOMOÇÃO. INCLUI BOLA DE BASQUETE. POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTATICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEGE DOS RAIOS SOLARES, GARANTINDO A DURABILIDADE DA COR DO PRODUTO POR OITO ANOS.COMP: 0,57 MLARG: 0,56 MALT: MINIMA: 1,15 MALT. MAXIMA: 2,40 M. (25-24-7822)	15	unidade		671,11	R\$ 10.066,65
179	GANGORRA INDIVIDUAL CAVALINHO: FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, DIMENSÕES 80,25 X 28 X 52,5 CM. (25-24-7827)	50	unidade		189,60	R\$ 9.480,00
180	GANGORRA NHOCA: TEMATICA EM FORMA DE MINHOCA, DIMENSÕES: 82 X 28 X 55 CM, NA COR LARANJA E VERDE.(25-24-7829)	50	unidade		346,00	R\$ 17.300,00
181	QUADRO ESCOLAR DE UM LADO QUADRO VERDE PARA GIZ E DO OUTRO QUADRO BRANCO PARA CANETA WBM, COM PREDEDOR DE FOLHAS PARA DESENHO COM APAGADOR E GIZ DIMENSÕES 83 X 57 X 103 CM. (25-24-7830)	25	unidade		664,84	R\$ 16.621,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

182	HIPO BAU: GRANDE ESPAÇO INTERNO PARA GUARDAR BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS, DIMENSOES 73 X 48 X 57 CM, NA COR LARANJA, ROXO E VERDE. (25-24-7831)	50	unidade		R\$ 604,39	R\$ 30.219,50
183	TRICICLO, COMPRIMENTO 68 CM, NA COR VERMELHO. (25-24-7832)	120	unidade		R\$ 264,41	R\$ 31.792,20
184	PLAYGROUND CASA DA ARVORE: COM 02 BALANÇOS, 01 OBSERVADOR, 01 ESCORREGADOR EM ONDA, 01 CESTA DE BASQUETE E BOLA, 01 ESCADA E 01 ESCORREGADOR EM CURVA. (25-24-7833)	3	unidade		R\$ 18.380,39	R\$ 55.141,17
185	CERCADINHO COLORIDO, MEDIDAS: 0,95 M DE COMPRIMENTO 0,72 M DE LARGURA. (25-24-7834)	10	unidade		R\$ 801,51	R\$ 8.015,10
186	KIT DE BOLINHAS: BOLINHAS DE PLASTICO COLORIDAS, QUANTIDADE: 100 UNIDADES. (25-24-7835)	10	unidade		R\$ 61,56	R\$ 615,60
187	MULTI BALANÇO: COMTEM 02 BALANÇOS E 01 CESTA DE BASQUETE MAIS BOLA, DIMENSÕES : 237 X 120 X 177 CM, MATERIAL RESISTENTE. (25-24-7836)	10	unidade		R\$ 3.035,26	R\$ 30.352,60
188	CANTINHO DA LEITURA: MATERIAL EM MDF, MEDIDAS: 94,5 X 30 X 170 CM. (25-24-7837)	10	unidade		R\$ 175,34	R\$ 1.753,40
189	PRATELEIRA COLORIDA: MATERIAL DE MADEIRA E MDF, MEDIDAS: 102 X 60 X 25 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, COM SELO DO INMETRO. (25-24-7838)	20	unidade		R\$ 488,99	R\$ 9.779,80
190	JOGOS QUEBRA-CABEÇA : 50 PEÇAS, EM MDF (PEÇAS GRANDES). FIGURAS DIVERSAS. (25-24-7839)	20	unidade		R\$ 41,58	R\$ 831,60



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

191	TATAMES EM E.V.A: TAMANHO 1 X 1 M - 30MM DE ESPESSURA COM ENCAIXE, EM VARIAS CORES. (25-24-7840)	940	unidade		R\$ 84,89	R\$ 79.796,60
192	BOLAS DE PILATES GRANDES, TAMANHO 75 CM DE DIAMETRO; (25-24-7841)	15	unidade		R\$ 90,99	R\$ 1.364,85
193	BOLAS DE VOLEIBOL EM EVA, INFANTIL, CONFECCIONADA COM EVA MAIS GROSSO E EXTRA MACIO, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CAMARA LATEX, VALVULA REMOVIVEL, CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 G. (25-24-7844)	60	unidade		R\$ 25,08	R\$ 1.504,80
194	BOLAS INICIAÇÃO DE BORRACHA Nº8 TAMANHO: 40-42 CM PESO: 110-120G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. (25-24-7845)	60	unidade		R\$ 40,89	R\$ 2.453,40
195	BOLAS INICIAÇÃO DE BORRACHA Nº 10, TAMANHO 48-50CM PESO:180-200G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. (25-24-7846)	60	unidade		R\$ 42,99	R\$ 2.579,40
196	BOLAS INICIAÇÃO DE BORRACHA Nº 12, TAMANHO 57-59 CM PESO:250-270G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. (25-24-7847)	60	unidade		R\$ 62,35	R\$ 3.741,00
197	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-9), CONFECCIONADA EM PVC, CAMARA AIRBILITY ,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO: 50 - 53 CM DE DIAMETRO, PESO: 250 - 280 G. (25-24-7848)	60	unidade		R\$ 99,90	R\$ 5.994,00
198	JOGO DE MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS EM MADEIRA E MDF COM	15	unidade		R\$ 41,60	R\$ 624,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	40 PEÇAS RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA, MEDINDAS 5X5 CM CADA, A PARTIR DOS 3 ANOS. (25-24-7954)					
199	NUMERAIS E QUANTIDADES NA BASE, MATERIAL EM MDF, DUAS BASES DE 53,5 X 21,5 CM, COM 10 PEÇAS, EMBALAGEM P.V.C ENCOLHIVEL, IDADE A PARTIR DOS 4 ANOS. (25-24-7955)	15	unidade		R\$ 83,59	R\$ 1.253,85
200	ALINHAVOS ANIMAIS, MATERIAL EM MDF, EMBALAGEM EM MADEIRA, MEDIDAS 20 X 20 X 8 CM, COM 10 PEÇAS, IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. (25-24-7956)	10	unidade		R\$ 81,33	R\$ 813,30
201	ARAMADO CASINHA, MATERIAL EM MDF E ARAME, MEDIDAS 27X 27 X 50 CM, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL MICRO ONDULADO. TENDO 5 ATIVIDADES ABACO, QUADRINHOS RABISCOS INICIAIS, CARRINHOS E CAMINHOS, FORMA E CORES. IDADE A PARTIR DE 03 ANOS. (25-24-7957)	10	unidade		R\$ 314,63	R\$ 3.146,30
202	TABOADA GIRATÓRIA DE MULTIPLICAÇÃO, MATERIAL MDF, MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25-24-7958)	15	unidade		R\$ 103,20	R\$ 1.548,00
203	TABOADA GIRATÓRIA DE DIVISÃO, MATERIAL MDF, MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25-24-7959)	15	unidade		R\$ 182,19	R\$ 2.732,85
204	TABOADA GIRATÓRIA DE SUBTRAÇÃO, MATERIAL MDF,	15	unidade		R\$ 150,93	R\$ 2.263,95



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25-24-7960)					
205	TABOADA GIRATÓRIA DE ADIÇÃO, MATERIAL MDF, MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25-24-7961)	15	unidade		R\$ 90,07	R\$ 1.351,05
206	ESCALA CUISENAIRE INDIVIDUAL: JOGO COMPOSTO POR 68 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. PEÇAS COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 1 X 1X 1 CM ATE 1 X 1 X 10 CM. CADA COMPRIMENTO ESTÁ ASSOCIADO A UMA COR E NUMERO COMO SEGUE: (1 CM COR NATURAL N° 1 - 23 UNIDADES) (2 CM, COR VERMELHO - N°2 - 13 UNIDADES); (3 CM, COR VERDE CLARO - N°3 - 8UNIDADES); (4 CM, COR LILAS - N°4 - 6 UNIDADES); (5CM, AMARELO - N°5 - 5 UNIDADES); (6 CM, VERDE ESCURO N°6 -3 UNIDADES); (7 CM, PRETO - N°7- 3 UNIDADES);(8 CM, MARROM - N°8 - 3 UNIDADES); (9 CM, AZUL - N°9 2 UNIDADES); (10 CM, LARANJA- N°10 - 2 UNIDADES). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12 X 12 X 5 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C ENCOLHIVEL. (25-24-7962)	120	unidade		R\$ 36,11	R\$ 4.333,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

207	ESCALA CUISENARIRE COMPLETA: JOGO COMPOSTO POR 294 PEÇAS. CONFECCIONADAS EM MADEIRA E PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. PEÇAS COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 1 X 1 X 1 CM ATE 1 X 1 X 10 CM. CADA COMPRIMENTO ESTÁ ASSOCIADO A UMA COR E NUMERO COMO SEGUE: (1 CM COR NATURAL N° 1 - 100 UNIDADES); (2 CM COR VERMELHO - N°2 - 50 UNIDADES); (3 CM COR VERDE CLARO - N°3 - 36 UNIDADES); (4 CM COR LILAS - N°4 - 28 UNIDADES) (5 CM COR AMARELO - N°5 - 20 UNIDADES) (6 CM COR VERDE ESCURO - N°6 -14 UNIDADES); (7 CM COR PRETO - N°7- 12 UNIDADES) (8 CM COR MARROM - N°8 - 12 UNIDADES) (9 CM COR AZUL - N°9 - 12 UNIDADES) (10 CM COR LARANJA- N°10- 10 UNIDADES); EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA COM 10 REPARTIÇÕES INTERNA E TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 28 X 22 X 6 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C ENCOLHIVEL (25-24-7963)	15	unidade		R\$ 58,13	R\$ 871,95
208	BONECA BABY ALIVE CUIDA DE MIM NEGRA. MATERIAL: PLÁSTICO, TECIDO, VINIL, CABELO PINTADO E FRALDA DE BONECA. FAZ XIXI COMO UM BEBÊ DE VERDADE. RECOMENDADO: 3 A 4 ANOS	30	unidade		R\$ 229,99	R\$ 6.899,70
209	BONECA MINI BOLITA NEGRA XIXI, RECOMENDADO 3 ANOS, GÊNERO FEMININO, EMITE SONS	30	unidade		R\$ 90,01	R\$ 2.700,30



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE BEBE TEM CHEIRINHO DE BEBE.					
210	BONECA NENEQUINHA NEGRA, COM CHEIRINHO DE TALCO, COM ROUPA, APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA	50	unidade		R\$ 36,43	R\$ 1.821,50
211	TORRE DE HANOI, COM BASE E 06 PEÇAS, MATERIAL EM MDF E MADEIRA	15	unidade		R\$ 37,31	R\$ 559,65
212	TACO DE BETS: COM 2 TACOS DE MADEIRA ,SERIGRAFADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 70X6 CM, 02 CASINHAS DE MADEIRA FORMANDO UM TRIPE E 1 BOLA. EMBALAGEM: PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL	20	unidade		R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
213	CIRCUITO MOTOR. CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF	15	unidade		R\$ 722,95	R\$ 10.844,25
214	CIRCUITO CORPORAL E SENSORIAL, CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 65 PEÇAS. CONFECCIONADO EM E.V.A	15	unidade		R\$ 524,98	R\$ 7.874,70
215	JOGO A HORA DO RUSH: 01 TABULEIRO, 02 CAMINHOS, 02 ONIBUS, 12CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIOS	30	unidade		R\$ 51,82	R\$ 1.554,60
216	KIT DE PROVAS PIAGETIANAS	5	unidade		R\$ 705,45	R\$ 3.527,25
217	KIT FAMÍLIA TERAPÊUTICA: CASINHA DE BONECA EM MADEIRA, MOBÍLIA COM 21 PEÇAS. COZINHA, SALA, QUARTO DE CASAL, QUARTO DO BEBE BANHEIRO. MEDIDAS DA CASINHA FECHADA 30CM	15	unidade		R\$ 357,70	R\$ 5.365,50
					VALOR TOTAL	R\$ 1.230.383,16



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária com objetivo de aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos para as Escolas, Cmeis, Cmapc e Centro integrado da Rede Municipal de Ensino.

Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de jogos e brinquedos educativos pedagógicos, pela Secretaria de Educação, para disponibilizar as crianças da educação infantil, fundamental e especializada, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

d) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

f) **O objeto será entregue no seguinte local: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHINHA, NATALINA B. BACCHI, FAVO DE MEL, SANTA TEREZINHA, LUIS GABRIEL, MENINO JESUS, CMAPC JORGE AMADO, DURVALINO MATTOS MEDRADO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

g) **Horário de entrega: 08h00min as 11h00min e da 13h00min as 16h00min.**

h) As entregas serão realizadas nos estabelecimentos de ensino acima indicado durante a vigência da contratação, nos prazos e condições estabelecidas no termo de referência.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada **Renata Bazaque** a servidora Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental I, matrícula nº5652/2018, portadora da CI/RG nº 9566723-6 e inscrita no CPF/MF nº 067.252.769-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta **Marcia Cristina Grossi Quenca** a servidora- Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, matrícula nº5297/2017, portadora do CI/RG nº. 6.947.178-1 e inscrita no CPF/MF nº. 027017509-11 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a **média de preços** praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Sr(a): **Tamara Cristina de Oliveira Pazin.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 07/10/2021.

Aprovo, em ____/____/2021.

**TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA
PAZIN**

**Responsável pela emissão
do Termo de Referência
SETOR DE COMPRAS**

**SILVANA CHRISTINA VIEIRA
CADAMURO**

**Secretário Municipal de Educação e
Cultura**



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 117/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
117/2021 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
1.	QUEBRA CABECA NUMERICO EM MADEIRA SENDO UM TABULEIRO MEDINDO NO MINIMO 300x200x6 MM. (25-24-6028)	30	unidade		R\$ 44,80	R\$ 1.344,00
2.	MATEMATICA INTELIGENTE 01 CAIXA COM TAMPA TABULEIRO MEDINDO NO MINIMO 312x217x24 MM. 30 PECAS RECORTADAS PARA AS RESPOSTAS DO JOGO. (25-24-6029)	30	unidade		R\$ 42,99	R\$ 1.289,70
3.	ESCADA TIPO DIVERTIDA EM MADEIRA COM 6 PECAS COLORIDAS, A MAIOR MEDINDO NO MINIMO 240x65x15 MM.(25-24-6030)	30	unidade		R\$ 69,10	R\$ 2.073,00
4.	CUBO TIPO FORME IMAGEM 01 CUBO MEDINDO 140x140x110 MM. COM 8 PECAS ILUSTRADAS NAS DUAS FACES E 01 PECA QUE ENCAIXA NA PARTE SUPERIOR COM ORIFICIOS COMO PASSA FIGURAS. (25-24-6031)	30	unidade		R\$ 65,61	R\$ 1.968,30



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

5.	SUPER ABACO MEDINDO NO MINIMO 355x330x130 MM. COM 100 ARGOLAS EM PLASTICO EM 10 CORES VIVAS.(25-24-6032)	50	unidade		R\$ 132,13	R\$ 6.606,50
6.	ASSOCIANDO E APRENDENDO 01 JOGO MEDINDO NO MINIMO 310x320x83 MM. COM 30 CUBOS MEDINDO 40x40x18 MM. DAS LETRAS E FIGURAS INICIAIS DO ALFABETO QUE GIRAM PARA VISUALIZAÇÃO	50	unidade		R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
7.	GEOBRINCANDO 01 BASE MEDINDO NO MINIMO 430x120x12 MM. COM 15 PECAS QUE FORMAM FORMAS GEOMETRICAS PINTADAS COM 5 CORES PRIMARIAS, QUE SE ENCAIXAM NA PARTE SUPERIOR EM SEUS ORIFICIOS. (25-24-6034)	30	unidade		R\$ 76,45	R\$ 2.293,50
8.	EMPILHAR E CONTAR UM BRINQUEDO MEDINDO 217x262x120MM COM 10 ARGOLAS COLORIDAS MEDINDO CADA 90 MM DE DIAMETRO E 27 MM DE ESPESSURA, COM MARCACAO DE QUANTIDADES E PECAS QUE FORMAM UMA ENGRENAGEM PARA GIRAR. (25-24-6035)	30	unidade		R\$ 75,90	R\$ 2.277,00
9.	JOGO TIPO DECIFRANDO 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 262x235x70 MM. CONTENDO NO MINIMO 03 TABULEIROS, 120 FICHAS COM LETRAS, 20 FICHAS COM FIGURAS DE 52x52x6 MME 60 FICHAS COM FIGURAS DE 29x29x6 MM (25-24-6036)	30	unidade		R\$ 133,44	R\$ 4.003,20
10.	NUMERAIS COM PINOS COM 55 PECAS, COMPOSTO POR 10 ALGARISMOS E 45 PINOS DE MADEIRA AZUIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE	30	unidade		R\$ 61,87	R\$ 1.856,10



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MADEIRA TIPO ESTOJO (25-24-6037).					
11.	JOGO TIPO EQUILIBRANDO COM 34 PECAS EM MDF SENDO 24 PEÇAS ILUSTRADAS E 10 PEÇAS DE TAMANHOS VARIADOS ACONDICIONADO EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO NO MINIMO 240x182x68 MM. (25-24-6038)	30	unidade		R\$ 138,17	R\$ 4.145,10
12.	ENCAIXE TIPO FAZENDINHA 01 PAINEL MEDINDO 300x200x6MM COM 9 PECAS COM ILUSTRACOES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. (25-24-6039)	30	unidade		R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
13.	ENCAIXE TIPO SAFARI 01 PAINEL MEDINDO NO MINIMO 300x200x6 MM COM 8 PECAS COM ILUSTRACOES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. (25-24-6040)	30	unidade		R\$ 48,20	R\$ 1.446,00
14.	PASSA CIRCULOS 01 PRANCHA MEDINDO NO MINIMO 180x180x90 MM COM 16 CIRCULOS EM CORES TERCARIAS.(25-24-6041)	30	unidade		R\$ 75,95	R\$ 2.278,50
15.	JOGO TIPO ACHE AS PALAVRAS COM 16 PECAS COM IMPRESSAO EM AMBOS OS LADOS MEDINDO CADA 140x120x3MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 188x148x67 MM. (25-24-6042)	30	unidade		R\$ 88,15	R\$ 2.644,50
16.	QUEBRA CABECA 1 IDADE COM 4 QUEBRA CABECAS MEDINDONO MINIMO CADA 220x170x3 MM COM ILUSTRACOES DE ANIMAIS. (25-24-6043)	30	unidade		R\$ 55,50	R\$ 1.665,00
17.	JOGO TIPO ELEFANTINHO DE LETRAS 01 PAINEL MEDINDO NO MINIMO 300x200x6 MM COM ILUSTRACOES DE UM ELEFANTE COM LETRAS DO ALFABETO. (25-24-6044).	30	unidade		R\$ 40,45	R\$ 1.213,50
18.	LABIRINTO INTELIGENTE 01 TABULEIRO ILUSTRATIVO EM	30	unidade		R\$ 127,44	R\$ 3.823,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MDF MEDINDO NO MINIMO 300X300X19 MM. (25-24-6045)					
19.	BINGO DE LETRAS 187 PECAS ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 245x235x50 MM.(25-24-6046)	15	unidade		R\$ 112,40	R\$ 1.686,00
20.	CONTE E ASSOCIE 01 ABACO MEDINDO NO MINIMO 345x250x65 MM, COM BOLINHAS COM CONTAS E ILUSTRACOES DE QUANTIDADES E NUMEROS. (25-24-6047)	20	unidade		R\$ 82,04	R\$ 1.640,80
21.	FORME PALAVRAS COM 70 PECAS RECORTADAS EM MADEIRA EMBALAGEM CAIXA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 232x185x45 MM E MANUAL DE INSTRUcoes. (25-24-6048)	15	unidade		R\$ 96,40	R\$ 1.446,00
22.	LOTO TABOADA COM 100 PEÇAS. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO NO MINIMO 225x190x55 MM.	15	unidade		R\$ 100,41	R\$ 1.506,15
23.	ALFABETO E CIA 01 PAINEL EM MDF MEDINDO NO MINIMO 380x260x6 MM, COM ILUSTRações DE LETRAS. (25-24-6050)	30	unidade		R\$ 63,80	R\$ 1.914,00
24.	MOSAICO COM 32 PEÇAS COLORIDAS DE TAMANHOS E FORMATOS DIFERENTES, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO NO MINIMO 230x230x18 MM, EM MADEIRA. (25-24-6051)	15	unidade		R\$ 52,60	R\$ 789,00
25.	CAMINHAO SONORO 01 CAMINHAO MEDINDO NO MINIMO 325x210x90 MM COM 01 TAMBOR SONORO. (25-24-6052)	50	unidade		R\$ 80,59	R\$ 4.029,50
26.	BARCO GEOMETRICO MEDINDAS APROXIMADAS 250x180x130 MM COM UM REBOQUE COM RODAS. (25-24-6053)	50	unidade		R\$ 70,75	R\$ 3.537,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

27.	TORRE TIPO MULTIFORMAS COM 13 PEÇAS COLORIDAS ACONDICIONADAS EM UMA BASE MEDINDO NO MINIMO 150x100x225 MM. (25-24-6054)	50	unidade		R\$ 76,39	R\$ 3.819,50
28.	PRANCHA DE SELEÇÃO COM 16 PEÇAS COLORIDAS ACONDICIONADAS EM UMA BASE MEDINDO NO MINIMO 180x180x81 MM. (25-24-6055)	35	unidade		R\$ 88,90	R\$ 3.111,50
29.	BONECO GEOMETRICO 01 PRANCHA MEDINDO NO MINIMO 238x140x55 MM, COM 20 FORMAS GEOMETRICAS SENDO 08 RETANGULOS, 04 QUADRADOS, 04 TRIANGULOS E 04 CIRCULOS FORMANDO UM BONECO. (25-24-6056)	50	unidade		R\$ 74,25	R\$ 3.712,50
30.	BLOCOS LOGICOS COM 48 PEÇAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA TIPO ESTOJO (25-24-6057)	15	unidade		R\$ 42,96	R\$ 644,40
31.	SOLIDOS GEOMETRICOS COM 11 PEÇAS DE FORMAS GEOMETRICAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA TIPO ESTOJO. (25-24-6058)	15	unidade		R\$ 47,74	R\$ 716,10
32.	SACOLAO TIPO ENCAIXES MAGICOS COM 700 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6059)	20	unidade		R\$ 237,10	R\$ 4.742,00
33.	SACOLAO TIPO MULTI IDEIAS COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6060)	20	unidade		R\$ 281,54	R\$ 5.630,80
34.	SACOLAO TIPO CONECTANDO IDEIAS COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO.	20	unidade		R\$ 162,11	R\$ 3.242,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6061)					
35.	SACOLAO TIPO PLUGANDO IDEIAS COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6062)	20	unidade		R\$ 200,27	R\$ 4.005,40
36.	SACOLAO TIPO MONTA TUDO COM 1000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ALÇA DE NYLON. (25-24-6063)	20	unidade		R\$ 175,29	R\$ 3.505,80
37.	SACOLAO TIPO MONTA TUDO GIGANTE COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ALÇA DE NYLON. (25-24-6064)	20	unidade		R\$ 241,09	R\$ 4.821,80
38.	SACOLAO TIPO MONTE E BRINQUE COM 200 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIPROPILENO. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC CRISTAL TRANSPARENTEE ALÇA DE NYLON. (25-24-6065)	20	unidade		R\$ 223,55	R\$ 4.471,00
39.	SACOLAO TIPO MAX BLOCOS COM 250 PEÇAS DE PLASTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER. (25-24-6066)	20	unidade		R\$ 169,90	R\$ 3.398,00
40.	SACOLAO TIPO BIG LIG COM 44 PEÇAS DE PLASTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER. (25-24-6068)	20	unidade		R\$ 123,95	R\$ 2.479,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

41.	SACOLAO TIPO FORMA KIDS COM 40 PEÇAS DE PLASTICO RESISTENTE. ACONDICIONADA EM SACOLA PLASTICA COM ZIPER. (25-24-6069)	20	unidade		R\$ 129,97	R\$ 2.599,40
42.	PICAPE TIPO MONSTER EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO NOMINIMO 35x26x17,5 CM E PNEUS DE BORRACHA. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6070)	50	unidade		R\$ 89,49	R\$ 4.474,50
43.	CARRINHO TIPO KOMBI COM PRANCHA DE SURF EM PLASTICO COLORIDO. SUPER FRICÇÃO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6071)	50	unidade		R\$ 35,03	R\$ 1.751,50
44.	CARRINHO TIPO POLICIAL EM PLASTICO COLORIDO. SUPER FRICÇÃO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6072)	50	unidade		R\$ 58,92	R\$ 2.946,00
45.	CARRINHO TIPO BOMBEIRO EM PLASTICO COLORIDO. SUPER FRICÇÃO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6073)	50	unidade		R\$ 21,74	R\$ 1.087,00
46.	TRATOR EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM PLASTICA (25-24-6074)	100	unidade		R\$ 72,96	R\$ 7.296,00
47.	CAMINHAO TIPO BETONEIRA EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6075)	50	unidade		R\$ 48,13	R\$ 2.406,50
48.	CAMINHAO TIPO CIRCUITO BOIADEIRO EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6076)	50	unidade		R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
49.	CAMINHAO CAÇAMBA EM PLASTICO COLORIDO. EMBALAGEM PVC. (25-24-6077)	50	unidade		R\$ 48,94	R\$ 2.447,00
50.	TRATOR CARREGADEIRA EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO NO MÍNIMO 29,3x12,8x14 CM. EMBALAGEM PVC. (25-24-6078)	50	unidade		R\$ 32,42	R\$ 1.621,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

51.	CAMINHAO ENTULHO EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM PVC. (25-24-6080)	50	unidade		R\$ 15,82	R\$ 791,00
52.	CARRINHO JIPE TIPO RALLY EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM PVC.(25-24-60-81)	50	unidade		R\$ 19,90	R\$ 995,00
53.	CARRINHO EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO NO MINIMO 28x12,7x11,8 CM. EMBALAGEM PVC. (25-24-6082)	50	unidade		R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
54.	CARRINHO COM LANCHA EM PLASTICO EMBALAGEM PVC. (25-24-6083)	50	unidade		R\$ 155,90	R\$ 7.795,00
55.	CARRINHO TIPO JIPE COM LANCHA EM PLASTICO COLORIDO EMBALAGEM PVC. (25-24-6084)	50	unidade		R\$ 34,82	R\$ 1.741,00
56.	CARRINHO TIPO SPORTCAR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS 29,6x13,2x7,8 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6085)	50	unidade		R\$ 26,65	R\$ 1.332,50
57.	CAMINHAO TIPO CACAMBAO EM PLASTICO COLORIDO. (25-24-6086)	50	unidade		R\$ 70,90	R\$ 3.545,00
58.	ANDADOR TIPO FELIZ EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 43,5x34x39,5CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO COM VISOR. (25-24-6087)	20	unidade		R\$ 139,83	R\$ 2.796,60
59.	JACARE DIDATICO EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA (25-24-6088)	20	unidade		R\$ 75,25	R\$ 1.505,00
60.	ONIBUS TIPO ZOO COM ANIMAIS EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 31x13,5x13,5 CM. COM 11 ANIMAIZINHOS COLORIDOS. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6089)	30	unidade		R\$ 96,56	R\$ 2.896,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

61.	ILHA DA PALMEIRA EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 38x36x32 CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO COM VISOR COM ANIMAIZINHOS PARA BRINCAR, FORMAS DIDATICAS, TOBOGÃ E MINHOCA DIDATICA. (25-24-6090)	10	unidade		R\$ 147,28	R\$ 1.472,80
62.	MESINHA TIPO ENCANTADA EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 42x42x35 CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO. CONTEM FORMAS DIDATICAS, PEÇAS EMPILHAVEIS, TELEFONE, ESFERA E ASAS COM MOVIMENTO. (25-24-6091)	20	unidade		R\$ 118,59	R\$ 2.371,80
63.	CASINHA TIPO ALEGRE EM PLASTICO COLORIDO COM MEDIDAS APROXIMADAS 27,5x27,5x27 CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. CONTEM BONECOS E CHAVES. (25-24-6092)	20	unidade		R\$ 104,21	R\$ 2.084,20
64.	COGUMELO MUSICAL EM PLASTICO COLORIDO COM PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDAS APROXIMADAS DE 21x21x22 CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6093)	15	unidade		R\$ 63,80	R\$ 957,00
65.	CENTOPEIA EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 14x49x13 CM. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADO COM VISOR COM MELODIAS E FORMAS DIDATICAS. (25-24-6094)	20	unidade		R\$ 57,02	R\$ 1.140,40
66.	QUEBRA CABEÇA TIPO BABY PUZZLE EM PLASTICO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA	20	unidade		R\$ 34,99	R\$ 699,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MICROONDULADO. QUEBRA CABEÇA COM PEÇAS GRANDES, FORMAS DIDATICAS, PEÇAS EMPILHAVEIS, COM ENCAIXE E SELO DO INMETRO. (25-24-6095)					
67.	CARRINHO TIPO ENCANTADO EM PLASTICO COLORIDO MEDIDAS APROXIMADAS DE 43x23x33CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. COM PEÇAS EMPILHAVEIS (25-24-6096)	15	unidade		R\$ 97,61	R\$ 1,464,15
68.	JACARE TIPO JUNIOR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS DE 32,5x21,3x9,2 CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6097)	30	unidade		R\$ 31,65	R\$ 949,50
69.	LESMA PARA PUXAR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 33x19x23 CM EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6100)	50	unidade		R\$ 39,56	R\$ 1.978,00
70.	GRILO PARA PUXAR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 29x21x24 CM EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6101)	50	unidade		R\$ 48,93	R\$ 2.446,50
71.	COZINHA TIPO LE GRAND CHEF EM PLASTICO COLORIDO COM SOM, MICROONDAS, GELADEIRA FOGAO, LOUCAS E PIA COM ÁGUA, EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA (25-24-6103)	20	unidade		R\$ 382,90	R\$ 7.658,00
72.	MAQUINA DE SUCO E CAFE EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 21x25x24 CM. ACOMPANHA ACESSORIOS EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6104)	20	unidade		R\$ 78,80	R\$ 1.576,00
73.	KIT COZINHA COMPLETO EM PLASTICO COLORIDO CONTEM 14	30	unidade		R\$ 36,03	R\$ 1.080,90



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	PEÇAS EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6105)					
74.	PENTEADEIRA TIPO MISS GLAMOUR EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS 58x34x90 CM. COM ACESSORIOS PORTA OBJETOS E ESPELHO COM 3 POSIÇÕES. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6106)	20	unidade		R\$ 269,47	R\$ 5.389,40
75.	ESTOJO DE BELEZA TIPO CHARME DE MENINA EM PLASTICO COLORIDO CONTEM SECADOR, PRANCHA, PENTE E ESCOVA EMBALAGEM MALETA PLASTICA. (25-24-6107)	15	unidade		R\$ 70,47	R\$ 1.057,05
76.	LAVANDERIA COM FERRO DE PASSAR TIPO LAUNDRY CENTER EM PLASTICO COLORIDO CONTEM FERRO, CESTO DE ROUPA, LAVADORA DE ROUPAS E CABIDES EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6108)	20	unidade		R\$ 1.225,45	R\$ 24.509,00
77.	BANHEIRA COM ACESSORIOS EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 39x32x10 CM EMBALAGEM SACOLA COM ALÇA. (25-24-6109)	20	unidade		R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
78.	KIT DE LIMPEZA COMPLETO EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 28x31x63 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6110)	30	unidade		R\$ 105,63	R\$ 3.168,90
79.	BANCADA DE TRABALHO EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 49x38,5x85 CM INCLUI FERRAMENTAS EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6111)	15	unidade		R\$ 251,94	R\$ 3.779,10



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

80.	BRINQUEDO TIPO CAR CENTER EM PLASTICO COLORIDO MEDINDAS APROXIMADAS 45x45x49 CM. COM LAVA CARROS,ELEVADOR E BOMBAS. EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA. (25-24-6112)	15	unidade		R\$ 229,15	R\$ 3.437,25
81.	MINI MARKET EM PLASTICO COLORIDO MEDINDO 62x28x58 CM. CONTEM BALANÇA CESTINHA E CAIXINHAS E VERDURAS EMBALAGEM CAIXA MICROONDULADA (25-24-6113)	50	unidade		R\$ 165,64	R\$ 8.282,00
82.	BONECA MATRAKINHA DAS FRASES COM 80 FRASES E TEM UM CHEIRINHO DELICIOSO. ALTURA DE 32 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6114)	20	unidade		R\$ 68,56	R\$ 1.371,20
83.	BONECA TIPO BABY FAZ XIXI DEPOIS DE TOMAR SUQUINHO A BONECA FAZ XIXI E PRECISA TROCAR A FRALDINHA. ALTURA DE 51 CM. EMBALAGEM CAIXA, ACOMPANHA FRALDA E MAMADEIRA. (25-24-6115)	20	unidade		R\$ 69,93	R\$ 1.398,60
84.	BONECA TIPO TO DODOI VEM COM ACESSORIOS PARA A CRIANCA BRINCAR DE CUIDAR DO BEBÊ E FALA DIVERSAS FRASES. ALTURA 44 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6116)	20	unidade		R\$ 49,99	R\$ 999,80
85.	BONECA TIPO NENECAS BANHO VEM COM UMA BANHEIRINHA E MUITOS ACESSORIOS ALTURA DE 20 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6117)	20	unidade		R\$ 63,46	R\$ 1.269,20
86.	BONECA CADEIRINHA. ALTURA 30 CM. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6118)	20	unidade		R\$ 62,42	R\$ 1.248,40
87.	BONECA TIPO PAPINHA SAPECA VEM COM ACESSORIOS DE	20	unidade		R\$ 100,26	R\$ 2.005,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	PAPINHA PARA A CRIANÇA BRINCAR. EMBALAGEM CAIXA. (25-24-6119)					
88.	JOGO DE MEMORIA DE ANIMAIS EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6121)	26	unidade		R\$ 20,45	R\$ 531,70
89.	JOGO DE MEMORIA DE FRUTAS EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6122)	26	unidade		R\$ 27,56	R\$ 716,56
90.	JOGO DE MEMORIA DE TRANSPORTES EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6123)	26	unidade		R\$ 34,40	R\$ 894,40
91.	JOGO DE MEMORIA DE PROFISSÕES EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x4CM. (25-24-6124)	26	unidade		R\$ 33,90	R\$ 881,40
92.	JOGO DE MEMORIA DE ESPORTES EM MADEIRA COM 24 PEÇAS E RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x04CM. (25-24-6125)	26	unidade		R\$ 34,90	R\$ 907,40
93.	ABC DOS BICHOS EM MADEIRA COM 26 QUEBRA CABEÇAS COM IMAGENS DE ANIMAIS E COM A PRIMEIRA LETRA DO NOME REMOVIVEL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 22x23x4CM. (25-24-6126)	26	unidade		R\$ 27,40	R\$ 712,40
94.	APRENDENDO AS CORES CONTEM 8 QUEBRA CABEÇAS COM 48 PEÇAS EM MADEIRA EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO	30	unidade		R\$ 28,45	R\$ 853,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MEDINDO 23x22x4,5CM. (25-24-6127)					
95.	LETRAS A AO Z CONTEM 26 QUEBRA CABEÇAS EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 22x22,5x4,5CM.(25-24-6128)	30	unidade		R\$ 31,40	R\$ 942,00
96.	CONHEÇA O CORPO HUMANO COM 18 PEÇAS EM MADEIRA . EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 21,5x22x4CM.(25-24-6129)	100	unidade		R\$ 25,87	R\$ 2.587,00
97.	PRIMEIRAS CONTAS COM 16 QUEBRA CABEÇAS COM CONTAS DE ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x4CM. (25-24-6130)	30	Unidade		R\$ 26,87	R\$ 806,10
98.	NUMEROS DE 1 AO 10 EM MADEIRA COM 10 QUEBRA CABEÇAS E 20 PEÇAS NO TOTAL. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x4CM. (25-24-6131)	30	unidade		R\$ 24,72	R\$ 741,60
99.	SILABAS COM 16 QUEBRA CABEÇAS EM MADEIRA. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 18x15x4CM. (25-24-6132)	30	unidade		R\$ 33,61	R\$ 1.008,30
100	BINGO DOS BICHOS COM 4 TABULEIROS E 61 PEÇAS. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 23x22x6CM.(25-24-6133)	50	unidade		R\$ 38,17	R\$ 1.908,50
101	ALINHAVO DE CAIXA - FORMAS GEOMETRICAS. MATERIAL : MADEIRA. CONTEUDO: 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO: 243 X 183 X 40MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM 24 PECAS, 05 CORDOES	50	unidade		R\$ 72,98	R\$ 3.649,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	COLORIDOS E 06 FORMAS GEOMETRICAS COLORIDAS PARA ALINHAVAR NA TAMPA (25-24-6134)					
102	BONECA MACIA E ATÓXICA, CORPO EM VINIL E PLASTICO, COM FEIÇÕES REAIS E DETALHADAS, QUE FALA NO MINIMO 62 FRASES DIFERENTES. ACOMPANHADA DE UMA MAMADEIRAQUE, AO SER COLOCADA NA BOCA DA BONECA, FAZ O LEITE SUMIR. ALTURA APROXIMADA: 48 CM. PARA CRIANCAS ACIMA DE 3 ANOS. CERTIFICADA PELO INMETRO.(25-24-6137)	20	unidade		R\$ 446,40	R\$ 8.928,00
103	BRINQUEDO CAIXA DE FERRAMENTAS: MALETA, CONTENDO NO MINIMO: 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 MARTELO, 1 SERROTE DE BRINQUEDO, PORCAS E PARAFUSOS. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1KG. MATERIAL: PLASTICO. (25-24-6139)	50	unidade		R\$ 86,99	R\$ 4.349,50
104	BRINQUEDO CONJUNTO DE PANELINHAS EM PLASTICO CONTENDO 4 PECAS: 1 PANELA DE PRESSÃO 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 1 FACA. MEDIDAS DA PANELA DE PRESSÃO (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 27CM X 38CM X 11,5CM, (25-24-6140)	50	unidade		R\$ 18,44	R\$ 922,00
105	BRINQUEDO COBO DE ATIVIDADES POSSUI FORMAS DE ANIMAIS PARA ENCAIXAR. FORMAS GEOMETRICAS PARA ENCAIXAR. CONTADOR	50	unidade		R\$ 141,18	R\$ 7.059,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	COLORIDO E ALÇA PARA CARREGAR. OS PONTEIROS DO RELÓGIO TRAVAM E DESTRAVAM AS PORTAS. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 COBO DE ATIVIDADES E 12 PEÇAS. MEDIDA PRODUTO NA CAIXA: 20 X 19 X 20 CM. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 1 ANOS (25-24-6141)					
106	BRINQUEDO SACOLÃO CRIATIVO MONTE E BRINQUE COM 200 PEÇAS DE ENCAIXE TIPO LEGO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO COLORIDO, ATÓXICO, EM 5 CORES DIFERENTES, COM PEÇAS NO FORMATO DE: COTOVELO T, LUVA DE CONEXAO, NIPLE, ESFERA COM PINO, CRUZETA E SAPATA, ACOMPANHA CARTELA AUTO- ADESIVA DE VINIL, COM 14 FIGURAS PARA MONTAGEM DE PERSONAGENS, ACONDICIONADO EM SACOLA PVC TRANSPARENTE, COM ZIPERE ALÇA (25-24-6142)	15	unidad e		R\$ 235,48	R\$ 3.532,20
107	FOGÃO DE BRINQUEDO EM POLIPROPILENO, COM SOM DE FOGÃO E PRATELEIRAS INTERNAS. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS 2 GARFOS, 2 FACAS, 2 COLHERES, 2 PRATOS, 1 PANELA COM TAMPA, 1 FACA GRANDE, 1 ESPATULA, 1 CONCHA, 2 XICARAS, 1 FRIGIDEIRA. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 2 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE): 38X88X64CM APROVADO PELO INMETRO. (25-24-6143)	10	unidad e		R\$ 449,45	R\$ 4.494,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

108	LAVADORA DE ROUPAS DE BRINQUEDO ACOMPANHADA DE KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA. REPRODUZ SOM DE LAVADORA DE ROUPAS DE VERDADE. PARA CRIANCAS DE 3 A 4 ANOS. MATERIAL: PLASTICO INJETADO. ALIMENTAÇÃO BATERIA DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 34X43X40CM. (25-24-6144)	10	unidade		R\$ 160,99	R\$ 1.609,90
109	BLOCOS LOGICOS EM MDF COM 48 PEÇAS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 26X21X6CM (25-24-6145)	50	unidade		R\$ 50,83	R\$ 2.541,50
110	DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM 24 JOGOS EM MDF. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 395X250X173MM(25-24-6146)	20	unidade		R\$ 495,61	R\$ 9.912,20
111	ALFABETO SILABICO COM 150 PEÇAS EM MDF MEDINDO 4X4 CM. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF 18X18X6 CM. (25-24-6147)	30	unidade		R\$ 48,44	R\$ 1.453,20
112	PERCEPTIVO VISUAL EM MDF COM 10 JOGOS DE 66 PEÇAS. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 20X29X9 CM(25-24-6148)	20	Unidade		R\$ 123,51	R\$ 2.470,20
113	CONJUNTO DE BONECOS TIPO FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA EM MDF, MADEIRA E TECIDO COM 7 PERSONAGENS COM MEMBROS ARTICULADOS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF MEDINDO 30X16X5 CM (25-24-6149)	20	unidade		R\$ 158,31	R\$ 3.166,20
114	CONJUNTO DE BONECOS TIPO FAMILIA TERAPEUTICA NEGRA EM MDF, MADEIRA E TECIDO COM 7 PERSONAGENS COM MEMBROS ARTICULADOS EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA	20	unidade		R\$ 252,16	R\$ 5.043,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	E MDF MEDINDO 30X16X5CM (25-24-6150)					
115	JACARE DIDATICO CONTENDO 1 JACARE, 6 FORMAS DIDATICAS E 1 TELEFONE, MEDIDAS DO BRINQUEDO 26,5X56,5X11,5 CM. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA(25-24-6152)	30	unidade		R\$ 46,82	R\$ 1.404,60
116	KIT DE FRUTAS E VERDURAS EM PLASTICO COM 12 PEÇAS. EMBALAGEM SACO PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6153)	50	unidade		R\$ 27,63	R\$ 1.381,50
117	KIT LIMPEZA SIMPLES CONTEM 01 RODO, 01 PÁ E 01 VASSOURA EM PLASTICO. EMBALAGEM EM PLASTICO E SOLAPA. (25-24-6155)	50	unidade		R\$ 41,56	R\$ 2.078,00
118	BRINQUEDO TIPO CHARME DE MENINA EM PLASTICO COM 06 PEÇAS. EMBALAGEM MALETA PLASTICA. (25-24-6156)	50	unidade		R\$ 81,90	R\$ 4.095,00
119	CASINHA DIDATICA EM PLASTICO COLORIDO COM 4 BONECOS PARA ENCAIXE MEDIDA DA EMBALAGEM 25X24X20CM (25-24-6157)	50	unidade		R\$ 71,46	R\$ 3.573,00
120	FANTOCHÃO APRENDENDO E PRESERVANDO COM 26 PEÇAS CONFECCIONADO EM ESPUMA, FELTRO, MALHA E OUTROS. MEDIDA APROXIMADA 32CM (25-24-6158)	20	unidade		R\$ 151,83	R\$ 3.036,60
121	JOGO DE TABULEIRO TIPO CARA A CARA CONTENDO 2 TABULEIROS, 48 MOLDURAS PLASTICAS, 48 CARTAS PERSONAGENS, 24 CARTAS DE ADIVINHAÇÃO, 4 PINOS MARCA PONTOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES EMBALAGEM CAIXA MEDINDO 43X32X5CM (25-24-6159)	20	unidade		R\$ 75,91	R\$ 1.518,20
122	PALAVRA SECRETA CONTEM 1 TABULEIRO, 1 ALVO, 66 CARTAS,	20	unidade		R\$ 70,89	R\$ 1.417,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	4 PEOES, 1 DADO, 1 CONJUNTO DE ADESIVOS PARA 0 DADO E 1 REGRA. EMBALAGEM CAIXA (25-24-6160)					
123	JOGO TIPO WAR CONTENDO 1 TABULEIRO, 14 CARTAS OBJETOS, 42 CARTAS DE PROVINCIA, 2 CARTAS CORINGAS, 3 DADOS VERMELHOS, 3 DADOS AMARELOS, 6 CONJUNTOS DE EXERCITO, 6 CAIXAS PLASTICAS COM TAMPAS E 1 REGRA. EMBALAGEM CAIXA MEDINDO 27,1X37,6X5,5 CM(25-24-6161)	20	unidade		R\$ 143,33	R\$ 2.866,60
124	A ABC ANIMADO CONTENDO 26 CARTELAS DE LETRAS PARA ENCAIXE, 23 CARTELAS COM 3 FIGURAS DA MESMA INICIAL, 1 SACO PLASTICO. EMBALAGEM MEDINDO 22X21X4 CM ABC ANIMADO CONTENDO 23 CARTELAS DE LETRAS PARA ENCAIXE, 23 CARTELAS COM 3 FIGURAS DA MESMA INICIAL, 1 SACO PLASTICO. EMBALAGEM MEDINDO 22X21X4 CM (25-24-6163)	50	unidade		R\$ 37,36	R\$ 1.868,00
125	ARVORE PEDAGOGICA COM 84 PEÇAS PLASTICAS E EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 325X300X40MM (25-24-6164)	50	unidade		R\$ 95,45	R\$ 4.772,50
126	MEMÓRIA PROFISSÕES COM 40 PEÇAS DE 5X5CM CADA EM MADEIRA EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA E MDF (25-24-6166)	20	unidade		R\$ 27,26	R\$ 545,20
127	VISO MOTOR EM MDF COM 3 REGUAS E 50 FICHAS. EMBALAGEM CAIXA DE MDF ESTOJO 11X41X7CM (25-24-6167)	20	unidade		R\$ 122,10	R\$ 2.442,00
128	KIT TIPO SEQUENCIA LOGICA COM 8 JOGOS DE MADEIRA E	20	unidade		R\$ 179,85	R\$ 3.597,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MDF COM 16 PEÇAS CADA JOGO (25-24-6168)					
129	ARQUITETANDO IDEIAS EM MDF CONTEM A PLANTA BAIXA DE UMA CASA COM 45 PEÇAS SENDO 7 COMODOS (25-24-6169)	20	unidade		R\$ 169,01	R\$ 3.380,20
130	KIT MOBILIARIO COM 25 PEÇAS EM MDF. EMBALAGEM PVC ENCOLHIVEL. (25-24-6170)	20	unidade		R\$ 274,89	R\$ 5.497,80
131	CASINHA DE BRINQUEDO EM POLIETILENO ACOMPANHA ACESSÓRIOS TAMANHO 122X128X123CM. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (25-24-6172)	15	unidade		R\$ 4.597,40	R\$ 68.961,00
132	CASINHA DE BRINQUEDO MODELO CHALE EM POLIETILENO TAMANHO 1,65X130X160CM COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.(25-24-6173)	15	unidade		R\$ 3.603,15	R\$ 54.047,25
133	PLAYGROUND EM POLIETILENO COM 02 TORRES TAMANHO APROXIMADO DE 6,70X2,60X2,30(CXLXA) COM TUNEL ESCORREGADORES E ESCALADA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (25-24-6174)	3	unidade		R\$ 20.040,00	R\$ 60.120,00
134	PLAYGROUND EM POLIETILENO COM TORRE MAIS TRÊS BRINQUEDOS (ESCORREGADOR ESPIRAL, ESCALADA E ESCORREGADOR CORVO TAMANHO APROXIMADO DE 4,10X3,20X2,20 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. (25-24-6175)	5	unidade		R\$ 12.726,00	R\$ 63.630,00
135	PLAYGROUND EM POLIETILENO COM 01 TORRE COM ESCORREGADOR E ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,70X1,40X1,80MTS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6176)	5	unidade		R\$ 9.209,00	R\$ 46.045,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

136	ESCORREGADOR COM BALANÇO EM POLIPROPILENO CONTENDO 01 ESCADA 4 DEGRAUS, ESCORREGADOR BASE LARGA E ESTRUTURA COM BALANÇO DE ENCOSTO. TAMANHO APROXIMADO DE 170X180X120CM (25-24-6177)	5	unidade		R\$ 2.810,96	R\$ 14.054,80
137	ESCORREGADOR COM ESCALADA EM POLIPROPILENO COMPOSTO POR ESCALADA E ESCORREGADOR COM BASE LARGA MEDIDAS DE 190X180X125CM COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6178)	5	unidade		R\$ 1.889,36	R\$ 9.446,80
138	PLAYGROUND JUNIOR EM POLIETILENO DA FACIL MONTAGEM LATERAIS COM ABERTURAS E 01 ESCORREGADOR TAMANHO 1,23 X 0,78 X 0,75 MTS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6179)	5	unidade		R\$ 1.044,66	R\$ 5.223,30
139	ESCORREGADOR EM POLIPROPILENO POSSUI 04 DEGRAS ANTIDERRAPANTES BASE LARGA, SISTEMA DE ENCAIXE PARA CAIXA DE AREIA TAMANHO 2,18X70X1,22 CM COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. (25-24-6180)	8	unidade		R\$ 932,26	R\$ 7.458,08
140	CAMINHA EMPILHAVEL COMPOSTA POR 2 PEÇAS PLÁSTICAS IGUAIS INJETADAS EM POLIPROPILENO (PP) BRASKEM, 2 BARRAS OBILONGAS DE ALUMINIO OU AÇO COM ESPESSURA DE 16,3 MM POR UMA LARGURA DE 30,3MM E COMPRIMENTO DE 1.200 MM, 1	100	unidade		R\$ 247,90	R\$ 24.790,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	TELA DE TECIDO POLIESTER COM RECOBRIMENTO DE PVC, 8 PINOS DE FIXAÇÃO INJETADOS EM POLIPROPILENO (PP), 4 PES ANTIDERRAPANTES INJETADOS EM BORRACHA SINTETICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 138 CM (COMPRIMENTO) X 56 CM (LARGURA) X 14 CM (ALTURA). SISTEMA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM FACILITADO. (25-24-6181)					
141	JOGO: BABYSPEAK DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL. DESCRICAO: BABYSPEAK E UM SOFTWARE DESENVOLVIDO COM ENFASE NO TRABALHO COM CRIANCAS QUE ESTEJAM ADQUIRINDO E DESENVOLVENDO A LINGUAGEM ORAL EM FASE PRE-ESCOLAR A PARTIR DE 2 ANOS E TAMBEM COM CRIANCAS COM PROBLEMAS NEUROLÓGICOS. ATRAVES DE 8 DIFERENTES ATIVIDADES, BABYSPEAK TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL DE FORMA LUDICA ATRAVES DE ESTIMULOS VISUAIS E AUDITIVOS, TORNANDO A ATIVIDADE DE APRENDIZADO AINDA MAIS AGRADAVEL E ESTIMULANTE PARA AS CRIANÇAS PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES: DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL E FALA ESPONTANEA;	5	unidad e		R\$ 392,00	R\$ 392,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	AUMENTAR O VOCABULÁRIO, ATRAVES DE ANIMAÇÕES E CONHECER OS SONS PRODUZIDOS POR OBJETOS E ANIMAIS (CLASSIFICADOS POR FONEMAS) E TAMBEM ATRAVES DE FRASES CURTAS, LONGAS E RIMAS; ASSOCIAÇÃO AUDITIVA/VISUAL E TAMBEM LÓGICA; DISCRIMINAÇÃO E MEMÓRIA AUDITIVA; ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO, E MEMÓRIA ATRAVES DE HISTÓRIAS INFANTIS E OUTRAS ATIVIDADES; TRABALHO CONTINUO EM CASA DE FORMA LUDICA E AGRADAVEL ATRAVES DE ATIVIDADES DE COLORIR, QUE PERMITEM APRIMORAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA E LIMITAÇÃO ESPACIAL; CONSCIENTIZAÇÃO FONOLÓGICA COM A POSSIBILIDADE DE GRAVAR E OUVIR A VOCALIZAÇÃO DA CRIANÇA. (25-24-7782)					
142	JOGO EDUCATIVOS DE ESTIMULAÇÃO: BATALHA DAS LETRAS (25-24-7783)	5	unidade		R\$ 55,96	R\$ 279,80
143	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: PALAVRA SECRETA (25-24-7784)	5	unidade		R\$ 57,60	R\$ 288,00
144	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: EU SOU? (25-24-7785)	5	unidade		R\$ 72,89	R\$ 364,45
145	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: SE VIRA (25-24-7786)	5	unidade		R\$ 64,14	R\$ 320,70



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

146	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: CERTO OU ERRADO (25-24-7787)	5	unidade		R\$ 72,29	R\$ 361,45
147	JOGO EDUCATIVO DE ESTIMULAÇÃO: VIRA LETRAS. (25-24-7788)	5	unidade		R\$ 54,66	R\$ 273,30
148	CAIXA DE LEXICO ALTMANN COM 1000 FIGURAS). DESCRIÇÃO: CONTEM 1000 CARTELAS ILUSTRADAS AGRUPADASEM 35 CATEGORIAS SEMANTICAS (ALIMENTOS, ANIMAIS, PARTES DO CORPO, ENTRE OUTRAS); UM MANUAL DE UTILIZAÇÃO COM DOIS QUADROS DE NORMALIDADE (LINGUAGEM E FALA). O VERSO DE CADA FIGURA CONTEM O NOME ESCRITO EM LETRA DE IMPRENSA, O SIMBOLO DO SOM INICIAL, TRÊS FILEIRAS DE LINHAS RETAS OU EM ZIGUEZAGUE (RESPECTIVAMENTE PARA SONS SURDOS OU SONOROS) E A CATEGORIA SEMANTICA A QUAL A FIGURA PERTENCE. (25-24-7789)	2	unidade		R\$ 995,47	R\$ 1.990,94
149	QUADRO IMANTADO (MAGNETICO), MEDIDAS: 1,20M X 1,50M.(25-24-7791)	5	unidade		R\$ 423,90	R\$ 2.119,50
150	JOGOS COM SONS, CONTEM: CORRIDAS DE SONS/ MINI LOTOS / INVENTA HISTÓRIAS / GANHA IMAGENS / QUAL E A PALAVRA? / LOTODAS PROFISSÕES / CAÇA PALAVRAS / BARALHO DE RIMAS / CARTAS DE SONS ... E OUTROS! (25-24-7792)	2	unidade		R\$ 74,31	R\$ 148,62
151	JOGO DA MEMORIA SONORO SONS DE SILABAS OPOSTAS PELO TRAÇO DE SONORIDADE DESCRICAO: SONS DE SILABAS OPOSTAS PELO TRAÇO DE SONORIDADE FONEMAS X	2	unidade		R\$ 84,95	R\$ 169,90



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	FONEMAS - FONEMAS X GRAFEMAS PARA PC WINDOWS - VERSÃO CD - 01 CD, 02 LICENÇAS APLICATIVO(PC WINDOWS - UM CD - DUAS LICENCAS). TRATA-SE DE UM JOGO DA MEMÓRIA COM SONS DE SILABAS OPOSTAS PELO TRAÇO DE SONORIDADE (P/B; T/D; K/G; F/V; S/Z; CH/J), COM A UTILIZAÇÃO DAS SETE VOGAIS (A, É, Ê, I, , Ó, Õ, U) (FONEMAS X FONEMAS; FONEMAS X GRAFEMAS). (25-24-7793)					
152	BLOCOS LÓGICOS - COM OS BLOCOS LÓGICOS AS CRIANÇAS DESENVOLVERÃO OS PRIMEIROS CONCEITOS DE TAMANHO, ESPESSURA, COR E FORMA. PERMITE REALIZAR ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO, ORDENAÇÃO E SERIAÇÃO. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADOS EM M.D.F. COMPOSTO POR 48 PEÇAS PINTADAS EM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO, DIVIDIDOS EM 4 FORMAS: 12 QUADRADOS (3 MEDEM: 7 X 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 3,5 X 0,28 CM), 12 TRIANGULOS EQUILATERO (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2 CM E 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM), 12 RETANGULOS (3 MEDEM: 7 X 3,5 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 3,5 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X	50	unidad e		R\$ 53,27	R\$ 2.663,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	,1,75 X 1,2 CME 3 MEDEM: 3,5 X 1,75 X 0,28 CM), 12 CIRCULOS (3 MEDEM: 7 X 1,2 CM, 3 MEDEM: 7 X 0,28 CM, 3 MEDEM: 3,5 X 1,2CME 3 MEDEM: 3,5 X 0,28 CM). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA, MEDINDO 20 X 18 X 7,5CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7795)					
153	SOLIDOS GEOMETRICOS PROPORCIONA UM ENSINO PRATICO E LUDICO DA GEOMETRIA. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM MADEIRA COM 11 FORMAS GEOMETRICAS (TETRAEDRO DE 3 X 3 CM, PIRAMIDE DE BASE QUADRADA DE 3,5 X 3,5 X 8 CM, PIRAMIDE DE BASE RETANGULAR DE 3,5 X 2 X 8 CM, PIRAMIDE DE BASE TRIANGULAR DE 3,5 X 8 CM, CONE, ESFERA DE 4 CM DE DIAMETRO, COBO DE 3,5 X 3,5 CM, CILINDRO DE 3,5 X 8 CM, PARALELEPIPEDO DE 3,5 X 8 X 3,5 CM, PRISMA DE BASE PENTAGONAL DE 3,5 X 3,5 X 8 CME PRISMA DE BASE HEXAGONAL DE 3,5 X 4 X 8 CM.) PINTADAS COM TINTA AZUL ATÓXICA. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7796)	30	unidade		R\$ 81,90	R\$ 2.457,00
154	CIRCULOS DE FRAÇÕES - PROPORCIONA UMA APRENDIZAGENSIMPLES E	30	unidade		R\$ 101,80	R\$ 3.054,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	LUDICA DAS FRAÇÕES, FACILITANDO A COMPREENSÃO DO CONTEUDO PELAS CRIANÇAS. DESCRITIVO DETALHADO: COMPOSTO POR 55 PEÇAS, CONFECCIONADO EM M.D.F. COM PINTURA ATÓXICA. CORES REPRESENTANDO AS FRAÇÕES: 1 INTEIRO - VERMELHO, 1/2 - AZUL, 1/3 - VERDE, 1/4 - AMARELO, 1/5 - LARANJA, 1/6 - LILAS, 1/7 - ROSA, 1/8 - MARROM, 1/9 - CINZA, 1/10 - PRETO. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADAMEDINDO 18 X 18 X 5 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7797)					
155	TANGRAM: EM MDF 70 PEÇAS CAIXA EM MADEIRA DESCRIÇÃO: CONTEM 10 BASES COLORIDAS MEDINDO 15 X 15 CM, TOTALIZANDO 70 PEÇAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 17 X 16 X 5 CM, LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7798)	30	unidade		R\$ 43,71	R\$ 1.311,30
156	MATERIAL DOURADO 611 PEÇAS O MATERIAL DOURADO FOI DESENVOLVIDO COMO OBJETIVO DE AUXILIAR O ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATEMATICA . POSSIBILITA ATIVIDADES PRATICAS PARA CONSTRUÇÃO NUMERICA, COM	15	unidade		R\$ 97,19	R\$ 1.457,85



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>CALCULOS DE ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM E.V.A. 611 PEÇAS COLORIDAS, COMPOSTO POR 1 CUBO REPRESENTANDO O MILHAR DE 10 X 10 X 10 CM, 10 PLACAS REPRESENTANDO AS CENTENAS MEDINDO 10 X 10 X 1 CM, 100 PRISMAS MEDINDO 1 X 1 X 10 CM REPRESENTANDO AS DEZENAS, E 500 CUBINHOS MEDINDO 1 X 1 X 1 CM REPRESENTANDO AS UNIDADES. EMBALAGEM: CAIXA DE M.D.F. MEDINDO 23,5 X 23,5 X 12 CM, COM TAMPA SERIGRAFADA. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7799)</p>					
157	<p>MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL - O MATERIAL DOURADO FOI DESENVOLVIDO COMO OBJETIVO DE AUXILIAR O ENSINO E APRENDIZAGEM DA MATEMATICA .DESCRITIVO DETALHADO : CONFECCIONADO EM MADEIRA 62 PEÇAS, COMPOSTO POR 2 PRISMAS REPRESENTANDO AS CENTENAS MEDINDO 10 X 10 X 1 CM, 10 PRISMAS REPRESENTANDO AS DEZENAS MEDINDO 10 X 1 X 1 CM E 50 CUBINHOS MEDINDO 1 X 1 X 1 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 12,5 X 12,5 X 6 CM, COM</p>	120	unidad e		R\$ 23,23	R\$ 2.787,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	TAMPA SERIGRAFADA. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7800)					
158	JOGO GENIUS - 0 CLASSICO ESTA DE VOLTA! ACEITE 0 DESAFIO: PENSE RAPIDO E TENTE REPETIR AS SEQUENCIAS DE LUZES E SONS. SAO TRES JOGOS DIFERENTES E QUATRO NIVEIS DE DIFICULDADE. PESO (KG) 830G ALTURA (CM) 31CM LARGURA (CM) 10 CM COMPRIMENTO (CM) 31CM. (25-24-7801)	5	unidade		R\$ 182,96	R\$ 914,80
159	PEGA VARETA - PEGA VARETAS DE PLASTICO COLORIDO. UM JOGO DE AGILIDADE, ATENÇÃO E CUIDADO. SÃO 31 VARETAS DE PLASTICO ONDE O JOGADOR DEVE RETIRAR AS VARETASSEM MEXER AS OUTRAS.GANHA O JOGADOR QUE CONSEGUIR O MAIOR QUANTIDADE DE VARETAS. ESTIMULA COORDENAÇÃO MOTORA E AGILIDADE. FAIXA ETARIA RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS DIMENSOES DO PRODUTO: 20X5X5 CM DIMENSOES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 22X7X7 CM, PESOAPROXIMADO DO PRODUTO: 100G COMPOSICAO / MATERIAL: POLIETILENO (25-24-7802)	55	unidade		R\$ 21,94	R\$ 1.206,70
160	REGUA DE FRAÇÕES - CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTA POR 85 PEÇAS PINTADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA	30	unidade		R\$ 81,56	R\$ 2.446,80



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	<p>ULTRAVIOLETA ATÓXICA NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL. A PEÇAS VÃO DO INTEIRO ATE A DECIMA PARTE, SEGUINDO DE UM DOZE AVOS A UM DEZOITO AVOS. SENDO: 1 VERMELHA MEDINDO 20 X 5 CM - 2 AZUIS DE 10 X 5 CM - 3 AMARELAS DE 6,6 X 5 CM - 4 VERDES DE 4,9 X 5 CM - 5 VERMELHAS DE 3,9 X 5 CM - 6 AZUIS DE 3,2 X 5 CM - 7 AMARELAS DE 2,8 X 5 CM - 8 VERDES DE 2,4 X 5 CM - 9 VERMELHAS DE 2,2 X 5 CM - 10 AZUIS DE 1,9 X 5 CM - 12 AMARELAS DE 1,6 X 5 CM - 18 VERDES DE 1X 5 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 30 X 16 X 5 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. FAIXA ETARIA: 4 ANOS. (25-24-7803)</p>					
161	<p>TAPA CERTO: CARACTERISTICAS:CONTEUDO DA EMBALAGEM: 45 CARTAS REDONDAS, 45 CARTAS QUADRADAS, 3 MAOZINHAS COM VENTOSA IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 5 ANOS ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO (25-24-7804)</p>	10	unidad e		R\$ 39,40	R\$ 394,00
162	<p>DOMINO COLORIDO: DOMINÓ NA COR PRETA COM PINGOS COLORIDOS E ESTOJO DE MADEIRA PARA GUARDAR AS PEÇAS.JOGO TRADICIONAL DE QUEM COLOCAR TODAS AS</p>	30	unidad e		R\$ 37,48	R\$ 1.124,40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	PEDRAS PRIMEIRO NO JOGO GANHA. (25-24-7805)					
163	XADREZ BOTICELLI: AS PEÇAS SÃO FABRICADAS EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, MACIÇAS E LAVAVEIS. 0 TABULEIRO E CONFECCIONADO EM NAPA, MEDINDO 49 X 49CM E CASAS 5 X 5 CM, COM NUMEROS E LETRAS NAS BORDAS. AS PEÇAS MEDEM: REI - 3,5CM/H 9,0 CM , BISPO 3,0CM/6,5CM , TORRE 3,0CM/H 5,3CM, DAMA 3,50CM/H 8,0CM, CAVALO 20,5CM/H 5,5 CM, PEÃO 2,5CM/H 4,50CM. (25-24-7806)	20	unidade		R\$ 77,19	R\$ 1.543,80
164	FAMILIA BRANCA SIMPLES EM TECIDO: - CONTEM 07 ELEMENTOS AVÔ, AVÓ, PAI, MAE, BEBE, MENINO, MENINA, ATENÇÃO: TODOS OS ELEMENTOS HUMANOS CONTEM ORGÃOS GENITAIS. (25-24-7807)	3	unidade		R\$ 270,00	R\$ 810,00
165	ABCD 144 PEÇAS EM CASA OU NA ESCOLA APRENDER O ALFABETO BRINCANDO COM AS LETRAS, FORMANDO PALAVRAS E FRASES FICOU MAIS DIVERTIDO. ESTIMULE AS CRIANÇAS A MONTAR PEQUENAS PALAVRAS E FRASES E A IDENTIFICAR OS DIFERENTES TRACADOS DE LETRAS MAIUSCULAS E MINUSCULAS. 0 JOGO QUE CONTEM 144 PEÇAS EM MADEIRA CONTRIBUI NO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO ATRAVES DO RECONHECIMENTO E	5	unidade		R\$ 57,07	R\$ 285,35



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	ORDENAÇÃO DAS LETRAS. (25-24-7808)					
166	ESQUELETO APROX.168 CM FLEXIVEL C/SUPOORTE E RODAS - MODELO DO ESQUELETO HUMANO PADRAO, ARTICULADO, COM COLONA FLEXIVEL, APROXIMADAMENTE COM 168CM DE ALTURA. CONFECCIONADO EM RESINA PLASTICA RIGIDA NA COR NATURAL.COMPOSTO POR:OSSOS DO CRANIO (CALOTA CRANIANA, ARCADA DENTARIA COM TRES DENTES REMOVIVEISSEENDO: INCISIVO LATERAL, 1° PRE-MOLAR, 2° MOLAR, CAVIDADE NASAL, CONDUTOS AUDITIVO, CAVIDADE ORBITARIA, OSSO FRONTAL, TEMPORAL, VOMER, NASAL, PALATINO, ETM6IDE, MAXILA, MANDIBULA, PARIETAL, ZIGOMATICO, LACRIMAL, ESFENOIDE, OCCIPITAL)COLUNA VERTEBRAL FLEXIVEL COM 7 VERTEBRAS CERVICAIS, 12 VERTEBRAS TOAACICAS , 5 VERTEBRAS LOMBARES, SAIDA DE NERVO ESPINHAL, PROLAPSO EM DISCO GELATINOSO E ARTERIA VERTEBRAL CERVICAL.OSSOS DO T6RAX (OSSO ESTERNO, E COSTELAS)OSSOS DO MEMBRO SUPERIOR (CLAVICULA, ESCAPULA, OMEMERO, ULNA, RADIO, OSSOS DOCARPO,	12	unidad e		R\$ 2.415,27	R\$ 28.983,24



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	METACARPO E FALANGES) OSSOS DA PELVE (SACRO, ILIO, ISQUIO, PUBIS, SINFISE PUBICA, c6CCIX E ARTICULACAO SACROILIACA) OSSOS DO MEMBRO INFERIOR (FEMUR, PATELA, TIBIA, FIBULA, OSSOS DO TARSO, CALCANEIO, METATARSO) O MODELO TGD-0101 -B PERMITE: MOVIMENTACAO DA COLUNA MOVIMENTACAO DA MANDIBULA. POSSIBILITA A REMOCAO DOS MEMBROS SUPERIORES, MEMBROS INFERIORES EA CALOTA CRANIANA. REMOCAO DE 3 DENTES. VERIFICACAO DE PROLAPSO ENTRE A 4ª E 5ª VERTEBRA LOMBAR. VISUALIZAÇÃO DAS SUTURAS DO CRANIO. VISUALIZAÇÃO DOS FORAMES DO CRANIO. (25-24-7810)					
167	DOMINO 4 OPERAÇÕES O DOMINÓ FACILITA A APRENDIZAGEM DO RACIOCÍNIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO E MEMÓRIA, ALEM DE SER UMA ÓTIMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA QUANDO ALIADO A DIFERENTES TEMAS E DISCIPLINAS. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PECAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X	50	unidade		R\$ 21,53	R\$ 1.076,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	9,5 X 4CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7811)					
168	DOMINÓ TABOADA O DOMINÓ FACILITA A APRENDIZAGEM DO RACIOCINIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO E MEMORIA, ALEM DE SER UMA ÓTIMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA QUANDO ALIADO A DIFERENTES TEMAS E DISCIPLINAS. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PECAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7812)	50	unidade		R\$ 26,32	R\$ 1.316,00
169	DOMINO ADIÇÃO, DOMINÓ SUBTRAÇÃO, DOMINO DIVISÃO, DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO - O DOMINÓ FACILITA A APRENDIZAGEM DO RACIOCINIO LÓGICO, CONCENTRAÇÃO E MEMÓRIA, ALÉM DE SER UMA ÓTIMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA QUANDO ALIADO A DIFERENTES TEMAS E DISCIPLINAS. DESCRITIVO DETALHADO: CONFECCIONADO EM M.D.F. 28 PEÇAS DE 7 X 3,5 CM, PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA EM UMA DAS	50	unidade		R\$ 15,29	R\$ 764,50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	FACES. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 17 X 9,5 X 4 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL. (25-24-7813)					
170	TRILHA DA FAUNA NUMERICA IDADE:DE 3 A 5 ANOS DIMENSÕES DA EMBALAGEM: EMBALAGEM (CXLXA) 33CMX33CMX5CM - 1,05 KG. ITENS INCLUSOS: CONTEM: 1 JOGO TRILHA DA FAUNA NUMERICO COM DIMENSAO DE 330MM(L)X315MM(C)X50MM(A) NUMA SACOLA DE PVC CRISTAL COM ALÇA E ZIPPER. DESCRIÇÃO COMPLETA: COMO JOGO TRILHA DA FAUNA NUMERICO. TRABALHA A COMBINAÇÃO, ILUSTRAÇÃO, INICIAÇÃO NA MATEMATICA E COORDENAÇÃO MOTORA. IDADE RECOMENDADA:A PARTIR DE 3 ANOS. (25-24-7814)	20	unidade		R\$ 102,43	R\$ 2.048,60
171	LABIRINTO INTELIGENTE - UM LABIRINTO MUITO DIVERTIDO, COMO QUAL A CRIANÇA VAI PODER BRINCAR E AO MESMO TEMPO APRENDER! VEM COM 20 MODELOS DE M.D.F E UM TABULEIRO EM MADEIRA, ONDE A CRIANÇA PODERA FAZER QUALQUER UMA DAS "COMBINAÇÕES MODELO" QUE QUISER! O LABIRINTO É UM JOGO DE RACIOCINIO MUITO INTERESSANTE. FAIXA ETARIA RECOMENDADA: A PARTIR DE	20	unidade		R\$ 145,14	R\$ 2.902,80



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	2 ANOS DIMENSÕES DO PRODUTO: 30X30X6 CM DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 32X32X8 CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 1230G ITENS INCLUSOS: 1 TABULEIRO E 20 MODELOS DE LABIRINTO COMPOSIÇÃO / MATERIAL: MADEIRA EMBALAGEM: PLASTICO (25-24-7815)					
172	JOGO TWISTER(25-24-7816)	20	unidade		R\$ 118,26	R\$ 2.365,20
173	PALHAÇO BOLA : CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA.QUADRO COM MOLDURA COLORIDA E SERIGRAFIA COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, 5 ORIFICIOS/ALVOS CORTADOS A LASER. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO QUADRO EM MADEIRA. MEDIDA DO PALHAÇO MONTADO: 66,5 X 40 X 115 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. (25-24-7817)	20	unidade		R\$ 235,19	R\$ 4.703,80
174	REGUA GIRAFÁ AMIGA: ACOMPANHA O CRESCIMENTO DAS CRIANÇAS. PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO E SERIGRAFADA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA ILUSTRAÇÕES DE UMA GIRAFÁ. CONFECCIONADA EM M.D.F. MEDE ENTRE 51 A 150 CM.(25-24-7818)	15	unidade		R\$ 57,14	R\$ 857,10
175	TABELA DE BASQUETE C/PÉ, FABRICADA EM PLASTICO E COM REGULAGEM DE ALTURA.	15	unidade		R\$ 976,26	R\$ 14.643,90



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	ACOMPANHA REDE DE NYLON E BOLA DE TAMANHO OFICIAL EMBORRACHADA. PRODUTO E COMPOSTO POR UMA BASE E UMA HASTE ROTOMOLDADAS EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE COM ADITIVOS ANTI-UV, TABELA DE BASQUETE E ARO SOPRADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVO ANTI-UV, PINO DE ACO ZINCADO COM AS PONTAS ROSQUEADAS E MANIPULOS PLASTICOS COM ROSCAS METALICAS INTERNAS. (25-24-7819)					
176	TRAVE DE GOL C/BOLA - INTERATIVA DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM. UMA ÓTIMA ESCOLHA DE ENTRETENIMENTO ALEM DE PROPORCIONAR GRANDE DIVERSÃO AS CRIANÇAS E ESTIMULO A PRATICA DO ESPORTE, ELA AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E ESPIRITO DE EQUIPE. (25-24-7820)	15	unidade		R\$ 794,19	R\$ 11.912,85
177	KIT VOLEI: COM REDE DE NYLON RESISTENTE E SUPORTES EM FORMA DE PELICANO BASE COM GALÃO (24L) PARA AREIA OU AGUA PARA MAIOR ESTABILIDADE E COM RODINHAS PARA FACIL LOCOMOÇÃO. COM TRAVA DE REGULAGEM DE ALTURA AJUSTAVEL DE 1,15 M PARA 2,40 M. POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTATICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEGE	15	unidade		1.737,56	R\$ 26.063,40



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DOS RAIOS SOLARES, GARANTINDO A DURABILIDADE DA COR DO PRODUTO POR OITO ANOS. COMP: 4,96 MLARG: 0,59 MALT. MINIMA: 1,15 MALT. MAXIMA: 2,45 M IDADE MINIMA DE 03 ANOS (25-24-7821)					
178	BASKET HIPO - COM TRAVA DE REGULAGEM DE ALTURA AJUSTAVEL DE 1,15 M PARA 2,40 M. GALÃO DE (24L) PARA AREIA OU AGUA PARA MAIOR ESTABILIDADE E COM RODINHAS PARA FACIL LOCOMOÇÃO. INCLUI BOLA DE BASQUETE. POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTATICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEGE DOS RAIOS SOLARES, GARANTINDO A DURABILIDADE DA COR DO PRODUTO POR OITO ANOS.COMP: 0,57 MLARG: 0,56 MALT: MINIMA: 1,15 MALT. MAXIMA: 2,40 M. (25-24-7822)	15	unidade		671,11	R\$ 10.066,65
179	GANGORRA INDIVIDUAL CAVALINHO: FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, DIMENSÕES 80,25 X 28 X 52,5 CM. (25-24-7827)	50	unidade		189,60	R\$ 9.480,00
180	GANGORRA NHOCA: TEMATICA EM FORMA DE MINHOCA, DIMENSÕES: 82 X 28 X 55 CM, NA COR LARANJA E VERDE.(25-24-7829)	50	unidade		346,00	R\$ 17.300,00
181	QUADRO ESCOLAR DE UM LADO QUADRO VERDE PARA GIZ E DO OUTRO QUADRO BRANCO PARA CANETA WBM, COM PREDEDOR DE FOLHAS PARA DESENHO COM APAGADOR E GIZ DIMENSÕES 83 X 57 X 103 CM. (25-24-7830)	25	unidade		664,84	R\$ 16.621,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

182	HIPO BAU: GRANDE ESPAÇO INTERNO PARA GUARDAR BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS, DIMENSOES 73 X 48 X 57 CM, NA COR LARANJA, ROXO E VERDE. (25-24-7831)	50	unidade		R\$ 604,39	R\$ 30.219,50
183	TRICICLO, COMPRIMENTO 68 CM, NA COR VERMELHO. (25-24-7832)	120	unidade		R\$ 264,41	R\$ 31.792,20
184	PLAYGROUND CASA DA ARVORE: COM 02 BALANÇOS, 01 OBSERVADOR, 01 ESCORREGADOR EM ONDA, 01 CESTA DE BASQUETE E BOLA, 01 ESCADA E 01 ESCORREGADOR EM CURVA. (25-24-7833)	3	unidade		R\$ 18.380,39	R\$ 55.141,17
185	CERCADINHO COLORIDO, MEDIDAS: 0,95 M DE COMPRIMENTO 0,72 M DE LARGURA. (25-24-7834)	10	unidade		R\$ 801,51	R\$ 8.015,10
186	KIT DE BOLINHAS: BOLINHAS DE PLASTICO COLORIDAS, QUANTIDADE: 100 UNIDADES. (25-24-7835)	10	unidade		R\$ 61,56	R\$ 615,60
187	MULTI BALANÇO: COMTEM 02 BALANÇOS E 01 CESTA DE BASQUETE MAIS BOLA, DIMENSÕES : 237 X 120 X 177 CM, MATERIAL RESISTENTE. (25-24-7836)	10	unidade		R\$ 3.035,26	R\$ 30.352,60
188	CANTINHO DA LEITURA: MATERIAL EM MDF, MEDIDAS: 94,5 X 30 X 170 CM. (25-24-7837)	10	unidade		R\$ 175,34	R\$ 1.753,40
189	PRATELEIRA COLORIDA: MATERIAL DE MADEIRA E MDF, MEDIDAS: 102 X 60 X 25 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO, COM SELO DO INMETRO. (25-24-7838)	20	unidade		R\$ 488,99	R\$ 9.779,80
190	JOGOS QUEBRA-CABEÇA : 50 PEÇAS, EM MDF (PEÇAS GRANDES). FIGURAS DIVERSAS. (25-24-7839)	20	unidade		R\$ 41,58	R\$ 831,60



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

191	TATAMES EM E.V.A: TAMANHO 1 X 1 M - 30MM DE ESPESSURA COM ENCAIXE, EM VARIAS CORES. (25-24-7840)	940	unidade		R\$ 84,89	R\$ 79.796,60
192	BOLAS DE PILATES GRANDES, TAMANHO 75 CM DE DIAMETRO; (25-24-7841)	15	unidade		R\$ 90,99	R\$ 1.364,85
193	BOLAS DE VOLEIBOL EM EVA, INFANTIL, CONFECCIONADA COM EVA MAIS GROSSO E EXTRA MACIO, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CAMARA LATEX, VALVULA REMOVIVEL, CIRCUNFERENCIA 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 G. (25-24-7844)	60	unidade		R\$ 25,08	R\$ 1.504,80
194	BOLAS INICIAÇÃO DE BORRACHA Nº8 TAMANHO: 40-42 CM PESO: 110-120G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. (25-24-7845)	60	unidade		R\$ 40,89	R\$ 2.453,40
195	BOLAS INICIAÇÃO DE BORRACHA Nº 10, TAMANHO 48-50CM PESO:180-200G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. (25-24-7846)	60	unidade		R\$ 42,99	R\$ 2.579,40
196	BOLAS INICIAÇÃO DE BORRACHA Nº 12, TAMANHO 57-59 CM PESO:250-270G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. (25-24-7847)	60	unidade		R\$ 62,35	R\$ 3.741,00
197	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL DE INICIAÇÃO (SUB-9), CONFECCIONADA EM PVC, CAMARA AIRBILITY ,MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.TAMANHO: 50 - 53 CM DE DIAMETRO, PESO: 250 - 280 G. (25-24-7848)	60	unidade		R\$ 99,90	R\$ 5.994,00
198	JOGO DE MEMÓRIA MEUS BRINQUEDOS EM MADEIRA E MDF COM	15	unidade		R\$ 41,60	R\$ 624,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	40 PEÇAS RECORTE ESPECIAL. EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA, MEDINDAS 5X5 CM CADA, A PARTIR DOS 3 ANOS. (25-24-7954)					
199	NUMERAIS E QUANTIDADES NA BASE, MATERIAL EM MDF, DUAS BASES DE 53,5 X 21,5 CM, COM 10 PEÇAS, EMBALAGEM P.V.C ENCOLHIVEL, IDADE A PARTIR DOS 4 ANOS. (25-24-7955)	15	unidade		R\$ 83,59	R\$ 1.253,85
200	ALINHAVOS ANIMAIS, MATERIAL EM MDF, EMBALAGEM EM MADEIRA, MEDIDAS 20 X 20 X 8 CM, COM 10 PEÇAS, IDADE A PARTIR DE 4 ANOS. (25-24-7956)	10	unidade		R\$ 81,33	R\$ 813,30
201	ARAMADO CASINHA, MATERIAL EM MDF E ARAME, MEDIDAS 27X 27 X 50 CM, EMBALAGEM CAIXA DE PAPEL MICRO ONDULADO. TENDO 5 ATIVIDADES ABACO, QUADRINHOS RABISCOS INICIAIS, CARRINHOS E CAMINHOS, FORMA E CORES. IDADE A PARTIR DE 03 ANOS. (25-24-7957)	10	unidade		R\$ 314,63	R\$ 3.146,30
202	TABOADA GIRATÓRIA DE MULTIPLICAÇÃO, MATERIAL MDF, MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25-24-7958)	15	unidade		R\$ 103,20	R\$ 1.548,00
203	TABOADA GIRATÓRIA DE DIVISÃO, MATERIAL MDF, MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25-24-7959)	15	unidade		R\$ 182,19	R\$ 2.732,85
204	TABOADA GIRATÓRIA DE SUBTRAÇÃO, MATERIAL MDF,	15	unidade		R\$ 150,93	R\$ 2.263,95



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25-24-7960)					
205	TABOADA GIRATÓRIA DE ADIÇÃO, MATERIAL MDF, MEDIDAS 48 X 38 X 16 CM, EMBALAGEM PLASTICO ENCOLHIVEL, IDADE APARTIR DE 5 ANOS. (25- 24-7961)	15	unidad e		R\$ 90,07	R\$ 1.351,05
206	ESCALA CUISENAIRE INDIVIDUAL: JOGO COMPOSTO POR 68 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. PEÇAS COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 1 X 1X 1 CM ATE 1 X 1 X 10 CM. CADA COMPRIMENTO ESTÁ ASSOCIADO A UMA COR E NUMERO COMO SEGUE: (1 CM COR NATURAL N° 1 - 23 UNIDADES) (2 CM, COR VERMELHO - N°2 - 13 UNIDADES); (3 CM, COR VERDE CLARO - N°3 - 8UNIDADES); (4 CM, COR LILAS - N°4 - 6 UNIDADES); (5CM, AMARELO - N°5 - 5 UNIDADES); (6 CM, VERDE ESCURO N°6 - 3 UNIDADES); (7 CM, PRETO - N°7- 3 UNIDADES);(8 CM, MARROM - N°8 - 3 UNIDADES); (9 CM, AZUL - N°9 2 UNIDADES); (10 CM, LARANJA- N°10 - 2 UNIDADES). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 12 X 12 X 5 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C ENCOLHIVEL. (25-24-7962)	120	unidad e		R\$ 36,11	R\$ 4.333,20



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

207	ESCALA CUISENARIRE COMPLETA: JOGO COMPOSTO POR 294 PEÇAS. CONFECCIONADAS EM MADEIRA E PINTADAS COM TINTA ATÓXICA. PEÇAS COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 1 X 1 X 1 CM ATE 1 X 1 X 10 CM. CADA COMPRIMENTO ESTÁ ASSOCIADO A UMA COR E NUMERO COMO SEGUE: (1 CM COR NATURAL N° 1 - 100 UNIDADES); (2 CM COR VERMELHO - N°2 - 50 UNIDADES); (3 CM COR VERDE CLARO - N°3 - 36 UNIDADES); (4 CM COR LILAS - N°4 - 28 UNIDADES) (5 CM COR AMARELO - N°5 - 20 UNIDADES) (6 CM COR VERDE ESCURO - N°6 -14 UNIDADES); (7 CM COR PRETO - N°7- 12 UNIDADES) (8 CM COR MARROM - N°8 - 12 UNIDADES) (9 CM COR AZUL - N°9 - 12 UNIDADES) (10 CM COR LARANJA- N°10- 10 UNIDADES); EMBALAGEM CAIXA DE MADEIRA COM 10 REPARTIÇÕES INTERNA E TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 28 X 22 X 6 CM. LACRADA COM PELICULA DE P.V.C ENCOLHIVEL (25-24-7963)	15	unidade		R\$ 58,13	R\$ 871,95
208	BONECA BABY ALIVE CUIDA DE MIM NEGRA. MATERIAL: PLÁSTICO, TECIDO, VINIL, CABELO PINTADO E FRALDA DE BONECA. FAZ XIXI COMO UM BEBÊ DE VERDADE. RECOMENDADO: 3 A 4 ANOS	30	unidade		R\$ 229,99	R\$ 6.899,70
209	BONECA MINI BOLITA NEGRA XIXI, RECOMENDADO 3 ANOS, GÊNERO FEMININO, EMITE SONS	30	unidade		R\$ 90,01	R\$ 2.700,30



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

	DE BEBE TEM CHEIRINHO DE BEBE.					
210	BONECA NENEQUINHA NEGRA, COM CHEIRINHO DE TALCO, COM ROUPA, APROXIMADAMENTE 22CM DE ALTURA	50	unidade		R\$ 36,43	R\$ 1.821,50
211	TORRE DE HANOI, COM BASE E 06 PEÇAS, MATERIAL EM MDF E MADEIRA	15	unidade		R\$ 37,31	R\$ 559,65
212	TACO DE BETS: COM 2 TACOS DE MADEIRA ,SERIGRAFADOS COM TINTA ATÓXICA, MEDINDO 70X6 CM, 02 CASINHAS DE MADEIRA FORMANDO UM TRIPE E 1 BOLA. EMBALAGEM: PELICULA DE P.V.C. ENCOLHIVEL	20	unidade		R\$ 55,62	R\$ 1.112,40
213	CIRCUITO MOTOR. CONJUNTO DE 06 ATIVIDADES COMPOSTO POR 87 PEÇAS. CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF	15	unidade		R\$ 722,95	R\$ 10.844,25
214	CIRCUITO CORPORAL E SENSORIAL, CONJUNTO DE ATIVIDADES COMPOSTO POR 65 PEÇAS. CONFECCIONADO EM E.V.A	15	unidade		R\$ 524,98	R\$ 7.874,70
215	JOGO A HORA DO RUSH: 01 TABULEIRO, 02 CAMINHOS, 02 ONIBUS, 12CARRINHOS E 40 CARTAS DESAFIOS	30	unidade		R\$ 51,82	R\$ 1.554,60
216	KIT DE PROVAS PIAGETIANAS	5	unidade		R\$ 705,45	R\$ 3.527,25
217	KIT FAMÍLIA TERAPÊUTICA: CASINHA DE BONECA EM MADEIRA, MOBÍLIA COM 21 PEÇAS. COZINHA, SALA, QUARTO DE CASAL, QUARTO DO BEBE BANHEIRO. MEDIDAS DA CASINHA FECHADA 30CM	15	unidade		R\$ 357,70	R\$ 5.365,50
					VALOR TOTAL	R\$ 1.230.383,16

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Local, data.

NOME

Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO

OFICIAL CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **117/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

—

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF

Nº

_____ ,
sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 117/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2021, instaurado pelo Município de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N. ____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. ____/____ PROCESSO
N. ____/____

Aos ____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE** _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto será entregue no seguinte local: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABELHINHA, NATALINA B. BACCHI, FAVO DE MEL, SANTA TEREZINHA, LUIS GABRIEL, MENINO JESUS, CMAPC JORGE AMADO, DURVALINO MATTOS MEDRADO E DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Horário de entrega: 08h00min as 11h00min e da 13h00min as 16h00min.

As entregas serão realizadas nos estabelecimentos de ensino acima indicado durante a vigência da contratação, nos prazos e condições estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designada **Renata Bazaque** a servidora Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental I, matrícula nº5652/2018, portadora da CI/RG nº 9566723-6 e inscrita no CPF/MF nº 067.252.769-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

Fica designado, como fiscal substituta **Marcia Cristina Grossi Quenca** a servidora-Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil, matrícula nº5297/2017, portadora do CI/RG nº. 6.947.178-1 e inscrita no CPF/MF nº. 027017509-11 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-PR;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
- b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 11.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficar **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
- d) Não mantiver a proposta,
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou
- g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

- a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

- c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

- a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
- b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
- c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
NOME/CARGO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ____/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado: _____, _____
Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 117/2021– (RP) PROCESSO Nº. 281/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, (conforme descrito no edital e anexo);

Valor Máximo: R\$ 1.230.383,16 (um milhão duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/11/2021;

Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/11/2021;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 27 de outubro de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal